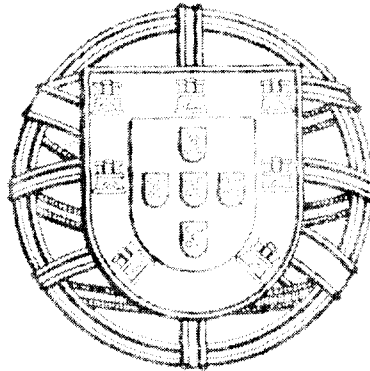




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Delegação Regional do Norte	2432
Instituto Português do Património Cultural	2432
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura	2432
Biblioteca Nacional	2432
Instituto Português do Livro e da Leitura	2432

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	2432
Estado-Maior da Armada	2432
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	2433
Estado-Maior do Exército	2433

Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	2433
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito da Guarda	2433
Governo Civil do Distrito de Santarém	2433
Governo Civil do Distrito de Setúbal	2433
Governo Civil do Distrito de Viseu	2433
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	2434
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	2434
Secretaria-Geral do Ministério	2434

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública	2434
Direcção-Geral das Alfândegas	2434
Direcção-Geral do Património do Estado	2435

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachos conjuntos	2435
---------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	2435
Gabinete de Estudos e Planeamento	2435
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	2435
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	2435
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	2436
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	2436

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, da Agricultura, da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto	2436
-------------------------	------

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	2436
Conselho Superior do Ministério Público	2437
Gabinete de Estudos e Planeamento	2437
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	2437

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2437
---------------------------------	------

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	2438
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	2438
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	2438
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	2439
Instituto Nacional de Investigação Agrária	2439
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	2440

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	2440
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	2440
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	2441
Direcção-Geral de Geologia e Minas	2441
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	2441
Instituto Português da Qualidade	2441

Ministério da Educação

Escola Nacional de Saúde Pública	2442
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2442
Inspeção-Geral de Educação	2444

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	2444
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	2444
Junta Autónoma de Estradas	2444
Secretaria-Geral do Ministério	2446

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	2446
Escola Superior de Enfermagem de Dr. Lopes Dias	2446
Escola Superior de Enfermagem de Portalegre	2447
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	2447
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	2447
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	2447
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2448
Hospitais da Universidade de Coimbra	2448
Hospital Geral de Santo António	2448
Hospital de Santa Cruz	2449
Hospital de São Francisco Xavier	2449
Hospital de São João	2450
Hospital de São Marcos	2451
Hospital Distrital de Águeda	2451
Hospital Distrital de Anadia	2451
Hospital Distrital de Aveiro	2451
Hospital Distrital de Barcelos	2451
Hospital Distrital do Barreiro	2452
Hospital Distrital da Covilhã	2453
Hospital Distrital de Elvas	2453
Hospital Distrital de Faro	2453
Hospital Distrital do Fundão	2453
Hospital Distrital de Lagos	2453
Hospital Distrital de Matosinhos	2453
Hospital Distrital de Mirandela	2454
Hospital Distrital do Montijo	2454
Hospital Distrital de Peso da Régua	2454
Hospital Distrital de Portimão	2454
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	2455

Hospital Distrital de Serpa	2455
Hospital Distrital de Setúbal	2455
Hospital Distrital de Tomar	2455
Hospital Distrital de Tondela	2455
Maternidade de Júlio Dinis	2455
Centro Hospitalar de Coimbra	2455
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2456
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	2456
Administração Regional de Saúde de Viseu	2456
Hospital do Conde de Ferreira	2457
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto	2457
Centro de Saúde Mental de Aveiro	2457

Ministério do Mar

Gabinete do Ministro	2457
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	2458

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2458
--	------

Universidade de Aveiro	2458
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	2458
Universidade da Beira Interior	2458
Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior	2459
Universidade de Coimbra	2460
Universidade de Évora	2461
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2461
Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa	2462
Universidade da Madeira	2463
Universidade do Minho	2463
Universidade Nova de Lisboa	2463
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	2463
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	2464
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	2464
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	2465
Universidade do Porto	2466
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2466
Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2466
Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2467
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	2467
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	2467
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	2467
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	2467
Universidade Técnica de Lisboa	2467
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	2468
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	2468
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	2468
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	2468
Instituto Politécnico de Beja	2470
Instituto Politécnico de Bragança	2470
Instituto Politécnico de Leiria	2470
Instituto Politécnico de Lisboa	2470
Instituto Politécnico do Porto	2471

Instituto Politécnico de Setúbal	2471
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2471
Câmara Municipal de Alcacer do Sal	2472
Câmara Municipal de Constância	2472
Câmara Municipal de Fafe	2472
Câmara Municipal de Matosinhos	2472
Câmara Municipal de Portimão	2472
Câmara Municipal de Vila Flor	2472
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	2472
Câmara Municipal de Mirandela	2473
Câmara Municipal da Moita	2473
Câmara Municipal da Guarda	2474
Câmara Municipal de Mirandela	2474
Câmara Municipal de Oihão	2474

Câmara Municipal de Coruche	2475
Câmara Municipal da Oliveira de Azeméis	2475

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 32/92 ao DR, 2.ª, 58, de 10-3-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Escola Nacional de Saúde Pública	2
Direcção-Geral dos Desportos	2
Gabinete do Secretário de Estado do Sistema Educativo	2
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2
Secretaria-Geral do Ministério	5
Direcção-Geral de Administração Escolar	5
Inspeção-Geral de Educação	5
Direcção Regional de Educação do Norte	6
Direcção Regional de Educação do Centro	6
Direcção Regional de Educação de Lisboa	7
Direcção Regional de Educação do Algarve	10
Direcção Regional de Educação do Sul	12



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional do Norte

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

24-2-92. — O Delegado Regional, *João Diogo Alpendurada*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a dois lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Pena, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Martins Carneiro*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 14/92. — Considerando que o conselho administrativo do Museu Nacional da Ciência e da Técnica, criado pelo art. 9.º do Dec.-Lei 347/76, de 12-5, não se encontra constituído;

Considerando que ainda não foi designado um vogal do conselho consultivo para integrar o conselho administrativo;

Considerando a urgente necessidade de suprir a competência atribuída ao conselho administrativo pelo art. 10.º do Dec.-Lei 347/76, acima referido, por forma a assegurar o regular funcionamento do Museu, determino:

1 — O director do Museu fica com a competência atribuída ao conselho administrativo.

2 — Na ausência ou impedimento do director, a competência será exercida pelo responsável designado para o efeito.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2-1-92.

18-2-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *António Costa de Albuquerque de Sousa Lara*.

Biblioteca Nacional

Por despacho da directora da Biblioteca Nacional de 25-2-92:

Maria da Graça Rosa da Silva Garcia, conservadora de museu assessora de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de conservadora de museu assessora principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, a que corresponde uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, aberto por aviso publicado no suplemento do *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, se encontra afixada nas instalações deste Instituto, Avenida de Berna, 13, 4.º, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Artur Anselmo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se informa que, por despacho do general CEMGFA de 19-2-92, fica sem efeito o concurso aberto para provimento na carreira de escriturário-dactilógrafo para preenchimento de oito vagas existentes no quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91.

25-2-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Estado-Maior da Armada

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de administração naval António Jacinto Correia Graça (no quadro) ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 1-1-92, de acordo com a al. c) do art. 234.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-tenente AN Carlos Manuel Simão Varandas Amaro.

19-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de administração naval Carlos Manuel Simão Varandas Amaro (no quadro) ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 1-1-92, de acordo com a al. c) do art. 234.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-tenente AN Daniel Filipe Silva Duarte.

19-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de administração naval José Fernando Duarte Jerónimo (no quadro) ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 1-1-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando a vacatura resultante da aprovação e fixação do quadro especial da classe de administração naval, no posto de capitão-tenente, em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 259/90 e no Desp. 56/90 do almirante CEMA, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-tenente AN António Jacinto Correia Graça.

19-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Nos termos dos artigos 1.1.4.2 e 1.1.4.6 da Ordenança do Serviço Naval, aprovada e posta em execução pelo Dec. 44 887, de 20-2-63:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada o seguinte:

1 — É constituída uma força naval operacional a que corresponde a designação de TG 443.2:

- A TG 443.2 compreende o Grupo Anfíbio Operacional e é formada pelas unidades a atribuir pelo Comando Naval do Continente e pelo Comando do Corpo de Fuzileiros;
- A TG 443.2 é activada às 00 horas e 01 minutos do dia 28-2 e desactivada às 23 horas e 59 minutos do dia 8-3-92.

20-2-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-92, a p. 1865, a portaria de 4-2-92 do Chefe do Estado-Maior da Armada referente ao capitão-tenente da classe de fuzileiros José Manuel de Carvalho Passeira, rectifica-se que onde se lê «a contar de 1-2-92» deve ler-se «a contar de 1-1-92».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-92, a p. 1865, a portaria de 4-2-92 do Chefe do Estado-Maior da Armada referente ao capitão-tenente da classe de serviço geral José Manuel Chambino Carreiro, rectifica-se que onde se lê «a contar de 1-2-92» deve ler-se «a contar de 1-1-92».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-92, a p. 1865, a portaria de 4-2-92 do Chefe do Estado-Maior da Armada referente ao capitão-tenente da classe de serviço especial Júlio Artur Gonçalo José, rectifica-se que onde se lê «a contar de 1-2-92» deve ler-se «a contar de 1-1-92».

26-2-92. — O Chefe do Gabinete, *José Luís Ferreira Leiria Pinto*, contra-almirante.

Estado-Maior do Exército

Desp. 29/AG/92/CC. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Desp. 26/91, de 18-3, do general chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no adjunto do ajudante-general do Exército, brigadeiro José António Silvestre Martins, a competência para a prática dos actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças relativamente aos assuntos de recrutamento militar a seguir indicados:

- a) Regularização da situação militar de mancebos residentes no estrangeiro;
- b) Alteração do turno de incorporação;
- c) Alteração dos centros de instrução;
- d) Reinspecção de recrutas com base em situações clínicas supervenientes;
- e) Transferência de recrutas para a Armada e a Força Aérea;
- f) Transferência para o CFO/SEN e CFS/SEN de recrutas habilitados e indevidamente destinados a incorporar no CFP/SEN;
- g) Prestação do SEN por recrutas destinados à reserva de incorporação e reserva territorial;
- h) Dispensa da 1.ª parte da preparação militar geral a ex-alunos do CM, IMPE, AM, Academia da Força Aérea e Escola Naval.

Desp. 30/AG/92/CC. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Desp. 6/92, de 17-2, do general chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no adjunto do ajudante-general do exército, brigadeiro José António Silvestre Martins, a competência para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar ainda não alistados e aos alistados no Exército ainda não incorporados.

18-2-92. — O Ajudante-General, *Silvino da Cruz Curado*, general.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Nos termos do Desp. 214/MDN/90 (*DR*, 2.ª, 271, de 23-11-90), estão em curso estudos tendentes à reestruturação da Fábrica Nacional de Cordoaria, cuja complexidade não permitiu ainda estabelecer regras de ingresso e de acesso nas carreiras dos respectivos trabalhadores civis. Foram, no entanto, já aprovadas por despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 127, de 4-6-91, tabelas salariais adequadas às carreiras e categorias ali existentes, de modo a acolher orientações contidas no acordo económico e social.

Enquanto prosseguem os trabalhos de reestruturação nos termos da orientação referida e do despacho conjunto MDN/MF de 8-10-91, entende-se oportuno fixar regras transitórias de progressão que acautelem legítimas expectativas dos trabalhadores, em consonância, aliás, com os princípios do referido acordo económico e social, matéria que foi objecto de audição sindical.

Assim, ao abrigo do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 25/75, de 24-1, os Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e do Emprego e da Segurança Social determinam:

1 — Enquanto não forem definidas as regras de promoção e progressão nas carreiras de pessoal civil da Fábrica Nacional de Cor-

doaria (FNC), é autorizada a progressão de um escalão a todos os trabalhadores civis deste estabelecimento fabril que contem, pelo menos, sete anos na carreira e tenham boas informações de serviço;

2 — A lista dos trabalhadores que reúnam as condições de progressão será aprovada por despacho do director da FNC e publicada em ordem de serviço.

3 — A transição para o novo escalão tem efeitos a partir do dia 1-1-92.

Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio Manuel dos Santos Ramos*, Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Jorge Hernâni de Almeida Seabra*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito da Guarda**

Por meu despacho de 6-2-92:

Leonel Vaz Marcos, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido referente ao ano transacto, num total de dois dias, por ter estado ausente do serviço por motivo de doença.

19-2-92. — O Governador Civil, *Rui Proença Correia Dias*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Por despachos de 24-2-92 do governador civil do distrito de Santarém:

Bacharel António Manuel de Campos, coordenador operacional do Terminal Portuário do Beato n.º 286 — SILOPOR, Empresa de Silos Portuários, S. A. — nomeado, em regime de requisição, para o lugar de adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil do distrito de Santarém, com efeitos desde 1-2-92, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente ao índice 640 do novo sistema retributivo da função pública. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Fernando Manuel da Costa Vicente — fixada, no índice 350 do novo sistema retributivo da função pública, com efeitos desde 1-2-92, a remuneração correspondente ao cargo de secretário do gabinete de Apoio Pessoal do governador civil.

24-2-92. — O Governador Civil, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 24-1-92:

Licenciado Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça, governador civil do distrito de Setúbal — autorizado a auferir, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com efeitos desde 16-12-91, um subsídio mensal para despesas de alojamento e alimentação no valor correspondente a 20% do respectivo vencimento.

14-2-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Manuela Pestana Pires*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Por despacho de 6-12-91 do governador civil do distrito de Viseu:

Isabel Maria Dias Rodrigues das Neves — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Secretário do Governo Civil, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos ministeriais de 14-2-92:

Nomeados, em comissão de serviço, para o quadro geral da Polícia de Segurança Pública, por urgente conveniência de serviço, e exonerados dos cargos que vêm ocupando com efeitos a 14-2-92:

Chefe de repartição Fernando Eurico Rodrigues Dias.
Tesozeira: Maria Isabel Baião Lourenço.

25-2-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Desp. 3/92. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, Dr. António Pedro Caçarino Guerreiro Ataz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a 1/12 da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas por motivo justificado derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- Autorizar despesas de carácter de representação no âmbito do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

7-2-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Carlos Sousa Encarnação*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por decretos de 10-2-92:

Abdul Amir Mohamad Al-Baker, natural de Karbala, Iraque, domiciliado em Sesimbra — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Mohamed Fares Jasem Al-Baker, natural de Kobe, Japão, domiciliado em Sesimbra — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

24-2-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 26-2-92:

João Pereira Morgado Branco, Ilídia Rosa Ribeiro Ferreira Garcia, Maria da Graça Martins Delgado Caetano Lopes, Maria de Lourdes Soares Domingues, Ana Luísa Moreira Martins dos Santos, Manuel Ferreira de Mesquita, Maria Teresa da Silva Fernandes de Abreu, Maria Fernanda Figueira Costa, Ana Maria Esteves Cardoso, Elisabeth Augusta Jorge Pereirinha Rodrigues, Ana Maria Portela Fernandes Lebres, Maria Adelaide Oliveira Pegado, Dolores Vaz Cristóvão Antunes Martinho, Hélder Jorge Costa Nunes, Maria Bertina Leopoldina José Teixeira Pinto, Maria Irene de Almeida Soares Domingues, Joaquim Marmelo Bicho, Maria de Lurdes da Silva Pires Rodrigues, José Manuel Carreto, Maria Emília Tavares Matias, Delmira Nunes Fouto Jesus Domingues,

Mariaria Helena Cardoso Tavares Ribeiro, Augusto Gabriel Nunes Portela, Maria Helena Serra Casquilho Marques Martinho, Carolina Maria Medeiros de Matos Costa, Maria Cristina da Silva Martins, Maria Helena Lopes Gonçalves Teixeira, Maria Odete da Silva Ferreira, Maria Teresa Baião Perfeito Baião, Mário Fernandes, Maria Arminda Gomes Mourato Fernandes, Alberto António Ventura Paixão, Maria Vitória Salzedas Pinto Fernandes, Carlos Jorge da Silva Oneto Nunes, João de Brito da Silva Viana, Joana Rita Tique Gomes Grilo, Maria José Polido Paralta Simões, Maria Arminda Jesus Albuquerque Nunes Miranda, Ana Maria Martins Dias Lourenço, Maria Helena de Almeida Santos Seixas, Maria da Graça Albuquerque Cordeiro Freire, Luísa Dora Alves Pinto de Figueiredo Almeida, Joaquim Caeiro Lourinho, Maria Belmira da Graça Pereira Neto, Maria Isabel Baeta das Neves Santos Ramos, Manuel Lourenço Paulino Valente, José Moreira Mantegais, Alexandre Casimiro Domingues, Maria Lopes Guerreiro, Maria de Lourdes Ferreira Valadas, Albino José Sousa Lopes de Figueiredo, Maria do Céu Pires Pimenta da Silva Carvalho, Ana Maria Carronha Pereira Coelho Martins, José Manuel dos Santos Ribeiro, Alfredo Jorge Teodoro da Silva, Fernando Nogueira Pinto, Alberto Cardoso da Cunha, Maria Fernanda Camilo Alves Morgado Branco, Eduardo Silvino Couto dos Santos, Margarida Marques Castela Rodrigues, Maria Adelaide Duarte Correia Colaço Cruz, Maria Margarida Figueiredo Manso Ribeiro Sardinha e Maria Graciete Puidival Marques, peritos contabilistas de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovidos à categoria de peritos contabilistas de 1.ª classe do mesmo quadro com efeitos a partir de 9-2-92, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Chefe de Divisão, *Amélia Alves Patrício*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Administração Geral, na Rua da Alfândega, 5, 2.º, 1194 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso para técnicos contabilistas de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91, devidamente homologada por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 27-2-92.

27-2-92. — A Chefe de Divisão, *Amélia Alves Patrício*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 17-2-92 do director-geral:

Isabel Maria Cardoso Ribeiro Pinheiro dos Santos, funcionária do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição, com a categoria de primeiro-oficial, desde 15-12-86 — autorizada a manter-se no mesmo regime com a nova categoria de oficial administrativo principal, com efeitos a partir de 2-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 2-1-92 do director-geral, com a concordância da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa:

Lisete Bento Gonçalves Campos, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 4-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, a p. 1776, referente à prorrogação da requisição do segundo-oficial Constança Itala Vieira da Costa Silva Moreira, rectifica-se que onde se lê «autorizada, a partir de 19-1-92, a prorrogação do regime de requisição» deve ler-se «autorizada até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 19-1-92, a prorrogação do regime de requisição.»

20-2-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista de transição do pessoal desta Direcção-Geral, inserta no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, a pp. 1678 a 1680, procede-se às seguintes rectificações:

Na p. 1678, relativamente ao grupo de pessoal técnico do património, deve ser intercalada a categoria de técnico de gestão patrimonial de 1.ª classe entre os nomes de Maria de Fátima Sotero de Almeida Frazão Capitão e o de Adelaide Fernanda Viegas Melo;

Na p. 1679, relativamente à categoria de escriturário-dactilógrafo, onde se lê «Maria Augusta Farinhua Barandas Mateus» deve ler-se «Maria Augusta Farinha Barandas Mateus»;

Na p. 1680, onde se lê «Arnaldo Manuel da Silva Almeida» deve ler-se «Arnaldo Manuel da Silva Almeida» e onde se lê «Requisitada na Direcção-Geral dos Recursos Naturais» deve ler-se «Requisitada na Direcção-Geral dos Recursos Naturais».

20-2-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Atendendo a que do conselho administrativo do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares faz parte um representante da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de acordo com a al. d) do art. 1.º do Dec.-Lei 209/89, de 29-7; Tendo em conta o disposto na al. c) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 110-A/81, de 14-5, conjugado com o art. 11.º e com o n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 20-A/86, de 13-2, e a al. c) do n.º 3 do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

Determina-se:

O montante da gratificação mensal atribuída ao representante da Direcção-Geral da Contabilidade Pública no conselho administrativo do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares corresponde a 60% do valor do índice 100 da escala indicária do regime geral.

29-11-91. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

Despacho conjunto. — Ao abrigo do n.º 7 da base XVIII do anexo ao Dec.-Lei 315/91, de 20-8, são aprovadas as taxas de portagem do troço do sublanço Penafiel-Castelões, compreendido entre Penafiel e a ligação provisória à estrada nacional n.º 15 na zona da Croca, da Auto-Estrada Porto-Amarante — A4, conforme o quadro seguinte, para vigorarem a partir do dia 1-4-92:

Classe I — 40\$.
Classe II — 70\$.
Classe III — 90\$.
Classe IV — 100\$.

24-2-92. — Pelo Ministro das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*, Secretário de Estado das Finanças. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. n.º 1-A/92. — De acordo com o que dispõe o art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, autorizo o pessoal de chefia da Secretaria-Geral a prestar trabalho em dias de descanso semanal, complementares e feriados.

2-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. n.º 43/92. — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, determino que a Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Óbidos, cuja

constituição foi aprovada pelo meu Desp. 16/91, publicado no *DR*, 2.ª, 32, de 7-2-91, seja alargada à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e ao Instituto Português do Património Cultural.

14-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. n.º 44/92. — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, determino que a Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Bragança, cuja constituição foi aprovada pelo meu Desp. 101/90, publicado no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90, seja alargada à Direcção-Geral de Florestas, à Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — Parque Natural de Montesinho.

14-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. n.º 45/92. — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, determino que a Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Vinhais, cuja constituição foi aprovada pelo meu Desp. 99/90, publicado no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90, seja alargada à Direcção-Geral das Florestas, à Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — Parque Natural de Montesinho.

14-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral para preenchimento de um lugar de programador-adjunto de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91.

25-2-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 17-1-92:

Orlandino José Gonçalves Rosa — renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de administrador do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio, com efeitos a partir de 3-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-90, torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano de Pormenor para a C.H.E. «Popular» — 2.ª fase, no concelho de Campo Maior, com o n.º 04.12.04.00/01-90, em 20-9-90.

20-2-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 16-1-92, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. MPAT 225/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 6-2-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal da Murtosa de 27-9-91 que prorrogou, por um ano, as medidas preventivas do plano director municipal a que se refere a declaração publicada no *DR*, 2.ª, 222, de 26-9-89.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral registou a referida prorrogação, com o n.º MP-02.01.12/01-92, em 17-2-92.

Declaração. — Em aditamento à declaração de ratificação parcial publicada no *DR*, 2.ª, 137, de 18-6-91, a p. 6307, torna-se público que esta Direcção-Geral registou as medidas preventivas para uma área da freguesia da Caparica, concelho de Almada, com o n.º MP-03.15.03/01-92, em 22-1-92.

25-2-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 23/SECT/92. — Tendo presente a assinatura por parte de Portugal da Declaração Comum de Intenção relativa à Acção COST (cooperação no domínio da investigação científica e técnica promovida pela Comunidade Europeia) 315 — «Utilização de grandes contentores na Europa» e tomando-se em consideração o cumprimento das formalidades decorrentes daquele acto, nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, para o comité de gestão da referida Acção os seguintes delegados nacionais:

Dr.ª Maria Teresa da Costa e Sousa, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Dr.ª Maria Dulce Bianchi Moledo, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

7-2-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de 18-2-92, foi renovado por igual período o contrato a termo certo celebrado com Ana Paula da Cruz Cancelinha do Rosário, o qual teve início em 29-8-91.

19-2-92. — O Presidente, *Carlos Salema*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA AGRICULTURA, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Despacho conjunto. — 1 — Tendo em vista efectuar uma avaliação global sobre o aproveitamento de fins múltiplos do Alqueva, por forma a permitir a uma decisão final sobre este projecto, entendeu o Governo promover a realização de um estudo por uma entidade autónoma à Administração, em colaboração com a Comissão das Comunidades Europeias, o qual seria objecto de acompanhamento por uma comissão de apreciação interministerial criada para o efeito.

2 — Tendo este estudo sido já adjudicado pela Comissão das Comunidades Europeias, que se propôs financiá-lo integralmente, e encontrando-se em curso os trabalhos preparatórios pelo consórcio responsável, suscitou-se a vantagem de a comissão de apreciação ser agregado um elemento da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, pela informação que este organismo dispõe da realidade sócio-económica que envolve este empreendimento.

3 — Assim, a Comissão de Apreciação do Aproveitamento do Alqueva, criada por despacho conjunto de 5-4-90, publicado no DR, 2.ª, 137, de 16-6-90, passará a integrar, como representante do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, o Dr. António José Carmelo Aires, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

20-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Justiça de 19-2-92:

Licenciada Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo, assessora da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — renovada a comissão de serviço como directora dos Serviços de Gestão e Administração da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-2-92 do secretário-geral do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao provimento definitivo de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Port. 1175/91, de 20-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — Conteúdo funcional — integra funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificações estabelecidas, requerendo especialização e conhecimentos profissionais nas áreas funcionais de documentação, arquivo, biblioteca e relações públicas.

4 — Local e vencimento de estagiário — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o estagiário auferirá o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 205, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

4.1 — Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o lugar a preencher tem o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 265, do sistema retributivo da função pública (Dec.-Lei 353-A/89).

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes abrangidos pelo disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que satisfaçam as condições gerais para provimento em funções públicas estabelecidas no art. 22.º do mesmo diploma e que estejam habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao secretário-geral e entregue pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone e concurso a que se candidatar);
- Habilitações literárias;
- Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir;
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública ou a qualidade de agente, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública.

8 — Os funcionários da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

8.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão a avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e entrevista profissional de selecção, nos termos das al. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão extraordinária de serviço, ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o candidato possua ou não nomeação definitiva, nos termos do disposto na al. d) do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações introduzidas pelos arts. 15.º, 16.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11.3 — Nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, a avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

- a) Relatório do estágio;
- b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- c) Entrevista profissional de selecção.

11.4 — A classificação final de estagiário resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das três operações de selecção referidas no n.º 11.3 deste aviso.

11.5 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

12 — O estagiário aprovado em 1.º lugar com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo na vaga posta a concurso.

13 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa, Praça do Comércio, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

14 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 250/91, de 16-7.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes, chefe de divisão desta Secretaria-Geral.

Vogais efectivos:

Bacharel Carlos Alberto Leonor de Sousa, chefe de repartição desta Secretaria-Geral (substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos).

Maria Gabriela Pais Domingues Ferreira Silva, chefe de secção desta Secretaria-Geral.

Vogais suplentes:

Jorge Fernandes Branco, chefe de repartição desta Secretaria-Geral.

Rosa Laurinda Simões, chefe de secção desta Secretaria-Geral.

14-2-92. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 29-1-92:

Licenciado António Pais Agostinho Homem, procurador-geral-adjunto, na situação de disponibilidade — nomeado auxiliar, em comissão de serviço, para os Supremos Tribunais.

Licenciado Carlos Francisco de Oliveira Lopes do Rego, procurador-geral-adjunto, exercendo, em comissão de serviço, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários — nomeado auxiliar, em comissão de serviço, para os Supremos Tribunais, sendo dada por finda aquela comissão com a aceitação desta nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despachos de 1-4-91 do Ministro da Justiça e de 27-12-91 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Elsa Maria Nogueira Dias Amoroso e Vítor Ângelo Corbal Hernandez de Azevedo — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, contados a partir da data da publicação, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 180. (Visto, TC, 18-2-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi efectuada a distribuição da lista de antiguidades do pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça com referência a 31-12-91.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º e o art. 98.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 e 60 dias, respectivamente, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

24-2-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meus despachos de 14-2-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

António Miguel Faria Pereira, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Silves, com efeitos a partir de 1-2-92.

Ana Maria Vicente Barbosa da Silva, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Olhão, com efeitos a partir de 4-2-92.

José Lucílio Segismundo Esteves, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Santiago do Cacém, com efeitos a partir de 4-2-92.

Maria Antónia Mendes Duarte da Paz Vicente, técnica de justiça auxiliar do Tribunal do Cartaxo, com efeitos a partir de 4-2-92.

Maria da Conceição Pires Pereira, técnica de justiça auxiliar do Tribunal do Trabalho de Lisboa, com efeitos a partir de 1-2-92.

17-2-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despachos de 14-2-92 do director-geral:

Maria Odete da Rocha Pereira Lopes Felgueiras, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vila Verde — transferida, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez.

Domingos José Rosadas Vieira da Cunha, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez — transferido, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Vila Verde.

(Prazo de aceitação: três dias.)

17-2-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 11-2-92:

Luís Manuel Serra e Seixas, escrivão-adjunto do 3.º Juízo Cível de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, para a Secretaria-Geral dos Tribunais Comuns de Lisboa, afecto ao Tribunal Criminal de Monsanto, com efeitos a partir de 11-2-92.

19-2-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 11-2-92, rectifica-se que nos despachos referentes a Fernando Libertário Loureiro Moreira, Artur Manuel da Silva Mourão e Maria de Lourdes Walter Wiehle da Mota, onde se lê «Classificação de serviço de *Bom*» deve ler-se «[...] *Muito bom*».

17-2-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria Madalena Lima Nunes da Costa — contratada, em regime de prestação de serviços, por urgente conveniência de serviço, com

efeitos a partir de 14-1-92, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 229/91, de 21-6, para exercer funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Visto, TC, 14-2-92. São devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no edifício do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rivas, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso de acesso a assessor jurídico principal do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *José Anselmo Dias Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho de 13-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Licenciado Adriano Antero Alves Serpa Pinto, assessor da carreira técnica superior do quadro de efectivos interdepartamentais do MPAT, a exercer nesta Secretaria-Geral, desde 20-2-89 o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço — cessa as respectivas funções em 19-2-92, por não lhe ter sido renovada, a seu pedido, a referida comissão de serviço.

14-2-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Por despacho de 10-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Licenciado João Monteiro Silva, assessor principal da carreira técnica superior do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 4.º, conjugado com o n.º 1 e al. b) do n.º 4 do art. 5.º, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, para desempenhar, em comissão de serviço, o lugar de director de Serviços de Administração e Orçamento da mesma Secretaria-Geral, criado pelo Dec. Regul. 46/86, de 26-9, e que se encontra vago desde 1-2-92, em consequência da passagem à situação de desligado do serviço, aguardando aposentação do anterior titular. Nos termos do n.º 5 do já citado art. 5.º, o referido despacho produz efeitos imediatos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e Dec.-Lei 427/89, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura torna público que pretende admitir, por contrato de trabalho a termo certo, uma unidade de pessoal para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, por um período de seis meses, renováveis, até ao limite de um ano.

2 — Os candidatos deverão encontrar-se habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equiparado.

3 — O local de trabalho situa-se na Praça do Comércio, em Lisboa.

4 — Tarefas a executar:

- Apoio técnico no âmbito das actividades da Secretaria-Geral, em termos de suporte técnico especializado a prestar aos gabinetes dos membros do Governo, no domínio da análise de publicações periódicas;
- Elaboração de estudos e propostas tendentes à aplicação da metodologia sobre selecção e estudos de notícias;
- Tratamento de notícias em termos de registo, catalogação, classificação, cotação e etiquetagem, por forma a permitir a sua posterior localização.

5 — A remuneração será a correspondente ao estabelecido para terceiro-oficial, escalão 1, no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, nomeadamente no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e será alterada automaticamente de acordo com as actualizações dos vencimentos dos funcionários públicos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos relevantes para apreciação do seu mérito.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de documento, autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais e *curriculum vitae*, se houver lugar ao mesmo.

6.2 — O prazo para aceitação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Exame psicológico;
- Avaliação curricular;
- Entrevista.

7.1 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- Classificação obtida no exame psicológico, a qual, se for inferior a 12 valores, constituirá, por si só, factor eliminatório;
- Habilitações literárias de base;
- Qualificação e experiência profissionais.

8 — A classificação final resultará da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas em todas as operações de selecção, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos.

17-2-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despachos de 9-1 e 7-2-92 respectivamente do director-geral de Planeamento e Agricultura e do Secretário Regional da Economia da Região Autónoma da Madeira:

Raquel Maria Gaspar Rosário Coelho, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional da Agricultura, da Secretaria Regional da Economia, da Região Autónoma da Madeira — transferida para idêntico lugar do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 3-2-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Armando Luís Pereira Maldonado, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, com contrato administrativo de provimento — nomeado provisoriamente com a mesma categoria e quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da posse. (Visto, TC, 17-2-92. São devidos emolumentos.)

21-2-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles servi-

ços sediadas respectivamente em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Torre de Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

14-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Antónia de Freitas Gomes Martins da Cruz*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços sediadas respectivamente em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Torre de Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Araújo Fernandes Lobo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos nos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico principal e técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços sediadas respectivamente em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Torre de Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Maria de Moura Vilhena Gusmão*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Louvor. — Ao passar à situação de aposentação, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas e após 28 anos de serviço, louvo o primeiro-oficial Isidoro Augusto Escardua pela competência, dedicação e zelo que sempre revelou no desempenho das suas funções.

20-2-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, avisa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional e nas Zonas Agrárias de Caldas da Rainha, Loures, Santarém e Torres Vedras, onde se encontra afixada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, avisa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250,

de 30-10-91, poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional e nas Zonas Agrárias de Santarém, Setúbal e Tomar, onde se encontra afixada.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto-lei, avisa-se que a lista de classificação final dos concorrentes aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, técnico-adjunto especialista e técnico-adjunto principal da carreira de técnico auxiliar de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, que se encontra afixada nas Zonas Agrárias de Loures, Montijo, Santarém, Torres Vedras, Chamusca, Caldas da Rainha e Tomar e na sede desta Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em Vila Franca de Xira, onde poderá ser consultada pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria do Carmo N. V. da Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Despacho. — Considerando que os júris das provas de acesso da carreira de investigação da Estação Agronómica Nacional eram presididos pelo seu director Prof. Ario Lobo Azevedo, que em 1-12-91 cessou funções, por ter atingido o limite de idade;

Considerando que muitas dessas provas se encontram em curso, determino que os júris das mesmas passem a ser presididas pela investigadora-coordenadora Maria Luísa Navarro Cid de Barros e Sousa, subdirectora da Estação Agronómica Nacional.

19-2-92. — O Presidente, *Manuel Barradas*.

Por despacho de 23-10-91 do vice-presidente do INIA:

Francisco José Pereira Galhardo, tratador de animais de 2.ª classe do quadro deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso à actividade, com efeitos desde 21-11-91.

Por despacho de 12-11-91 do vice-presidente do INIA:

Maria Beatriz Belard Silvano Barata Teixeira, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto, em regime de trabalho a tempo parcial — autorizada a regressar ao regime de trabalho a tempo completo, com efeitos desde 4-12-91.

Por despacho de 10-12-91 do vice-presidente do INIA:

João Manuel Marques dos Santos, tractorista do quadro deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 1-1-92.

Por despacho de 26-12-91 do vice-presidente do INIA:

Rui Manuel Teixeira Loureiro, auxiliar técnico de agricultura e silvicultura de 2.ª classe do quadro deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso à actividade, com efeitos desde 13-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 18-12-91 do presidente do INIA (visto, TC, 3-2-92):

Maria Isabel da Costa Marques de Loureiro, contratada a termo certo com a categoria correspondente a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — alterado parcialmente o referido contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir da data da respectiva publicação no *DR*, ficando a desempenhar as funções correspondentes ao terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo. (São devidos emolumentos.)

21-2-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, está aberto concurso interno de ingresso na categoria de assistente de investigação do quadro do ex-INIAER, autorizado por despacho de 12-2-92 do presidente do INIA, após audição da comissão coordenadora do Conselho Responsável pelas Actividades de Formação (CRAF), reunido em 12-3-91.

2 — O concurso é aberto para uma vaga na área científica de ovinicultura/caprinicultura da Estação Zootécnica Nacional.

3 — Os requerimentos solicitando admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, acompanhados de oito exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar da tese de mestrado, e deverão ser entregues na Estação Zootécnica Nacional, Fonte Boa, Vale de Santarém.

4 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, director da Estação Zootécnica Nacional.

Vogais:

Doutor José Manuel Fernandes de Abreu, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Manuel Pereira da Silva, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

18-2-92. — O Presidente, *Manuel Barradas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 59.º, n.ºs 2 e 3, conjugado com o art. 72.º, do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada Marina Conceição Barbosa Laranjeira Ribeiro Reis, casada, funcionária do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, com a última residência conhecida em 16, Rue Lotte, 75012 Paris, França, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar e de que tem o prazo de 30 dias para apresentação de defesa, a qual deverá ser dirigida ao instrutor do processo, para a Rua de Santa Catarina, 895, 4.º, no Porto, onde poderá o mesmo ser aí consultado.

24-2-92. — O Instrutor, *José Maria Furtado Mendonça*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 20-2-92 do secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 55/91, de 12-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — As funções correspondentes aos lugares de técnico superior principal consistem em investigação, estudo, concepção e adaptação de processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, inserindo-se esta na área funcional de organização e gestão.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia, em Lisboa, o vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, isto é, ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificado de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia, Rua da Horta Seca, 15, 3.º, 1200 Lisboa, em modelo tipo desta Secretaria-Geral, conforme o previsto no n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que poderá ser obtido pelos candidatos na Direcção de Serviços de Pessoal e Estruturas desta Secretaria-Geral, situada na morada indicada ou remetido pelo correio, mediante solicitação telefónica dos interessados pelo telefone 3463091, extensão 276.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional, devidamente autenticada pelo seu dirigente;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia estão dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem no requerimento de admissão sob compromisso de honra.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas respectivamente nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, no *placard* existente no átrio de entrada desta Secretaria-Geral, sita na Rua da Horta Seca, 15, 1200 Lisboa, se o número de candidatos for inferior a 50; caso contrário, as referidas listas serão publicadas no *DR*.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Cardoso Reis Ventura, secretária-geral-adjunta.

Vogais efectivos:

Dr. Alcides Alberto José Lopes Barbosa, chefe de divisão.
Dr.ª Maria Luísa de Andrada Figueira, assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Adalberto de Vasconcelos Casais Ribeiro, director de serviços.
Dr. Flávio Henrique Vara, assessor principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20-2-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Despacho. — No uso das competências atribuídas pelo art. 10.º do Dec. Regul. 9/91, de 15-3 (e as constantes do Dec.-Lei 323/89, de 26-9), ao director desta Delegação, nomeio minha secretária a técnica auxiliar de 2.ª classe Filomena Maria Martins da Silva, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

1-2-92. — O Director da Delegação, *Gil Patrão*.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do director regional de 21-2-92, no uso da competência delegada pelo Ministro da Indústria e Energia:

Ivete de Jesus de Sousa Figueiredo, oficial administrativo principal — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção. (Não carece de visto do TC.)

26-2-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do(s) candidato(s) admitido(s) e excluído(s) no concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa.
Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa.
Serviços Geológicos de Portugal, Rua da Academia das Ciências, 19, 2.º, 1200 Lisboa.
Serviços de Fomento Mineiro, Rua de D. Frei Amador Arrais, 39, 7800 Beja.

Desta lista cabe recurso para o director-geral de Geologia e Minas, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício, que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilatação de três dias.

21-2-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despachos de 30-1-92 do vice-presidente do LNETI:

Ana Maria Vital Estrócio Martins Bossier e Maria do Carmo Carrihalo Calado Antunes Lopes, assistentes de investigação contratados do LNETI — nomeados definitivamente investigadores auxiliares, em lugar supranumerário do mesmo organismo, nos termos do n.º 4 do art. 7.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, por terem adquirido o grau de doutor. Estas nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 30-1-92.

Por despacho de 10-2-92 do vice-presidente do LNETI:

João Adalberto Amaral Lourenço, assistente de investigação contratado do LNETI — nomeado definitivamente investigador auxiliar, em lugar supranumerário do mesmo organismo, nos termos do n.º 4 do art. 7.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, na sequência das provas de acesso. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 10-2-92.

Por contrato de 30-1-92:

Carlos Fernando Correia Afonso Pó, estagiário de investigação contratado do LNETI — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente de investigação do mesmo organismo, por possuir o mestrado, escalão 1, índice 135. Este contrato é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 30-1-92, sendo a partir daquela data rescindido o respectivo contrato como estagiário de investigação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, a p. 1593, de novo se publica:

Por despacho de 27-12-91 do Secretário de Estado da Indústria:

Homologada a lista de classificação dos seguintes assistentes de investigação deste Laboratório, reclassificados como técnicos superiores de 1.ª classe:

	Valores
António Acácio da Costa Baeta Neves	16,70
José de Oliveira Raposo	16,63

Valores

Maria da Conceição Bordalo Maia M. Moura Teles	16,14
Rui Miguel Mesquita Miranda	16,13
Mário Aires Roque	15,21
Maria Luísa Gonçalves Brito Santos Sousa Soares ...	14,87
Maria Alzira Pereira António da Rocha	14,48
Margarida Rosa Gaspar Barros Silveira da Silva	14,39

Foi excluída do processo de reclassificação a assistente de investigação Lúcia Castro Marques da Silva Pina Quevedo por se encontrar na situação de licença sem vencimento de longa duração, de acordo com o disposto nos arts. 78.º, n.º 4, 80.º, n.º 1, e 82.º, n.ºs 3 e 7, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

21-2-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Instituto Português da Qualidade

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 48, de 26-2-92, novamente se publica:

Aviso n.º 5/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 29-1-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio da carreira técnica superior (área funcional: planeamento e gestão; auditoria e organização; informação e promoção) do quadro de pessoal deste Instituto, constante no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10, tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 353/89, de 16-10;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 2.ª classe funções de estudo, concepção e adaptação de métodos científicos e técnicos, elaboração de estudos e pareceres tendo em vista a tomada de decisão superior no âmbito das atribuições do Instituto Português da Qualidade.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, na Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Vencimento — os estágios serão remunerados de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados à função pública desde que reúnam, cumulativamente e até ao fim do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

- Licenciatura adequada ao exercício das funções;
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas, salvo ter sido reabilitado nos termos da lei;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, podendo ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a sede deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, nacionalidade e nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- Categoria que detém e serviço de origem, no caso de candidatos com vínculo à função pública;

- c) Concurso a que se candidata;
- d) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

8.2 — Inicialmente os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos referenciados na al. a) do número anterior desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, nomeadamente a classificação final de curso.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — com carácter eliminatório, permite avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, formação e experiência profissional na área para que o concurso é aberto;
- b) Entrevista profissional de selecção — através da qual se determinará e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil das exigências da função.

10 — O estágio terá a duração de um ano e tem carácter probatório e a sua frequência reger-se-á pelo Regulamento de Ingresso nas Carreiras Técnica e Técnica Superior do Instituto Português da Qualidade, publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-91.

11 — A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária no caso dos candidatos vinculados à função pública e em contrato administrativo de provimento nos restantes casos.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — No final do estágio os estagiários serão ordenados pelo júri em função da classificação final de estágio, não se considerando aprovados os que tenham obtido classificação inferior a *Bom* (14 valores).

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Joaquina Gomes Silvério, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Rosa Maria Tomás Silva Pereira, chefe de divisão.
- 2.º Maria da Luz Trigo Paradinha Nicolau Teixeira, assessora.

Vogais suplentes:

- 1.º José Augusto Pereira de Miranda, assessor principal.
- 2.º Maria da Conceição Miranda M. Baptista Espinho, assessora.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27-2-92. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — Avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, situada na Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, onde poderá ser consultada, a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*. Os candidatos têm um prazo de 10 dias, a partir da data de publicação do presente aviso, respeitada a dilação de três dias, para interpor recurso ao dirigente máximo do serviço.

20-2-92. — A Presidente do Júri, *Mariana Conceição da Silva Gomes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Almeida

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

21-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Mariana Júlia dos Santos Monteiro Rendo*.

Escola Preparatória da Areosa

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidades do seu pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação.

21-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Céu Perdigão Begonha*.

Escola Preparatória de Arganil

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamar, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei.

25-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Faustino Pereira Barreto*.

Escola Preparatória de Arouca

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio do bloco n.º 1 desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente dos serviços.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José Bastos Gomes*.

Escola Preparatória do Fundão

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino se encontra afixada no placard de entrada dos serviços administrativos.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes Correia*.

Escola Preparatória de Paço de Arcos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no bloco administrativo as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do art. 96.º do supra-citado decreto-lei.

21-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Laura Batista de Carvalho Póvoa Pinto*.

Escola Preparatória de Penafiel

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no local habitual as listas da antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cunha Pinto Lopes*.

Escola Preparatória de Rio de Mouro

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-2-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Filomena S. T. e Gouveia P. Póvoa*.

Escola Preparatória de Benavente

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação de acordo com o art. 96.º do mesmo decreto-lei.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Manuel da Silva Fonseca*.

Escola Secundária de Campo Maior

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Cardoso Videira*.

Escola Secundária de Campos Melo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ricarte dos Anjos Matos*.

Escola Secundária de Carregal do Sal

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-2-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Jorge Morgado Gomes*.

Escola Secundária de Emídio Garcia

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de informação aos funcionários não docentes desta Escola a respectiva lista de antiguidade respeitante a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação de reclamação à presidente do conselho directivo.

20-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges*.

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso. — Nos termos do disposto do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos a lista do pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, transitou de índice (novo sistema retributivo), com efeitos a partir de 1-11-91.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade relativas a 31-12-91 de todo o pessoal deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo citado decreto-lei.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rogério Correia Castro*.

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do corredor da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *DR*, ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Esc. Sec. da Rainha Santa Isabel, 453, Porto, a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

21-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela da Silva Carneiro Martins*.

Escola Secundária de Santa Maria Maior

Aviso. — Para cumprimento do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os funcionários terão 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo.

25-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Afonso Guerreiro Silva*.

Escola C+S de Freixo de Espada à Cinta

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Luís da Silva*.

Escola C+S de Lordelo

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no *placard* da entrada dos serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, transitou de índice (novo sistema retributivo), com efeitos a partir de 1-11-91.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fernanda Dias Seabra*.

Escola C+S de São Pedro da Cova

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade de todos os funcionários deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Herlander Gonçalves dos Santos*.

Escola C+S de Vilarandelo

Aviso. — Conforme o disposto no art. 93.º e n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teixeira Lopes Bandeira*.

Escola C+S de Vila das Aves

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao estipulado no art. 93.º e n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maria Peres*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Inspeção-Geral de Educação

Desp. 7/IGE/92. — Nos termos do n.º 2 do Desp. 8/SERE/92, de 23-1, do Secretário de Estado dos Recursos Educativos e de harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, procedo às seguintes subdelegações:

1 — Nos subinspectores-gerais e respectivos substitutos legais, bem como nos delegados regionais e respectivos substitutos legais, competências relativas às seguintes matérias:

1.1 — Autorizar que os funcionários se possam deslocar em serviço utilizando veículo próprio, sempre que a exigência ou conveniência do serviço o imponha, bem como autorizar os correspondentes abonos legais a que houver direito;

1.2 — Releva faltas de passagem de requisição de transportes ou a sua não utilização por motivo de serviço urgente devidamente justificado;

1.3 — Autorizar a aquisição de passes sociais para utilização em transporte público, relativamente a deslocações em serviço oficial, sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.4 — Autorizar que as viaturas afectas à Inspeção-Geral possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, designadamente por inspectores, nos termos do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-5;

1.5 — Autorizar a prorrogação dos prazos a que se refere o n.º 1 do art. 45.º e n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

2 — As subdelegações de competência conferidas por este despacho aos substitutos legais apenas poderão ser exercidas nos períodos em que os titulares dos cargos estejam, de facto, na situação de faltas ou impedidos do desempenho do cargo. Breves ausências dos serviços não conferem aos substitutos legais o direito de utilizar as competências ora subdelegadas.

3 — As subdelegações a que se refere o presente despacho entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — Este despacho produz efeitos a partir desta data.

18-2-92. — O Inspector-Geral de Educação, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Desp. MOPTC 16-XII/92. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 347/86, de 15-10, exonero, a seu pedido, o Prof. Doutor Engenheiro Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro do cargo de presidente do conselho técnico consultivo do Gabinete do Nó Ferroviário do Porto para que foi nomeado pelo Desp. MOPTC 64/87, de 30-7, publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 12-8-87.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1-1-92.

21-2-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despacho de 19-2-92 do director-geral de Transportes Terrestres:

Maria Odete Simões Lopes Marques Martins, primeiro-oficial do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro.

Cândida Ascensão dos Santos Braz, Maria Elisabete Cardoso Ribeiro de Matos, Graça Maria Gradim Farinha, José Manuel Campos Loureiro, José Alberto Dias Rocha, Maria Adelaide Jubilot Gomes, Maria Cristina Ramos Martins Cunha, Anabela Fernandes Leal, Sónia Ilda de Guedes Moura e Miranda Coutinho, Manuel Hermínio Lopes do Nascimento, Maria das Dores Vieira Barbosa de Lemos Suarez e Ilídia Almeida Azinhais dos Santos, terceiros-oficiais do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro.

(Exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.)

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Luís Santiago*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 166, de 2-8-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Irene do Nascimento Alexandre Ponces ..	18,76
2.º Maria Júlia Matias Antunes Casal	18,38
3.º Maria de Fátima Nobre Horta Batista Garcia ..	18,36
4.º Maria Umbelina de Magalhães Antunes	18,11
5.º Clara da Silva Fernandes Honório	18,06
6.º Rui Manuel Alves Fernandes	17,99
7.º Carlos Manuel dos Santos Gonçalves	17,96
8.º José Francisco Vargas Baião	17,84

	Valores
9.º Maria do Rosário Gaspar da Silva Costa Lagarto	17,77
10.º Maria Isaura de Almeida Duarte	17,74
11.º Maria Helena dos Santos Nunes Matos	17,70
12.º Dália da Silva Fidalgo	17,50
13.º Eliseu Abrantes Cardoso	17,48
14.º Rosa Maria Pauleta Biscaia da Silva	17,45
15.º José António Silvestre dos Santos	17,38
16.º Artur Fernando Martins Fraga	17,26
17.º Maria Helena Martins Torres Rocha	17,26
18.º Maria Lucília Nunes Moreira Leitão	17,25
19.º Maria José da Encarnação Ferreira Jones Caleira	17,16
20.º Manuel Seromenho Marreiros	17,04
21.º Maria de Fátima Marques Gomes Dias	16,98
22.º António da Graça Louro da Piedade	16,93
23.º Viriato José da Encarnação Silva	16,92
24.º Fernando Manuel de Sousa Baptista	16,86
25.º Maria da Conceição Franco Portela dos Santos	16,84
26.º Maria da Glória Pedrosa de Oliveira Carvalhosa	16,76
27.º Alice Maria da Silva Abreu	16,72
28.º Miquelina Amália Fernandes do Rosário Santana	16,66
29.º Maria da Luz Ribeiro Gueidão da Costa Fernandes	16,62
30.º Maria da Glória Pereira da Conceição	16,60
31.º António José Marques Aires	16,58
32.º Maria Manuela Sabina Pais	16,42
33.º Maria Eduarda Duarte Viana	16,39
34.º Maria de Lourdes Vieira da Costa	16,27
35.º Adelino Augusto Ramalho da Costa	16,26
36.º Fernanda Lizete dos Santos Carvalho	16,20
37.º Maria Francisca Cordas Vicente	16,20
38.º Dionísia Lopes Granja Baptista Lopes	16,17
39.º Elisa da Piedade Rosa da Luz de Brito Durão	16,06
40.º Maria Emília da Piedade Lopes Martins	16,03
41.º Arlindo Belarmino Moraes dos Santos	16,02
42.º Maria Deolinda Pais dos Santos Durão Marques	15,61
43.º Jerónimo Lino Carrapiço Mendes	15,57
44.º Helena Maria Duarte Pimenta Marques de Sousa	15,53
45.º Amélia das Dores Pacheco Dias Gavinho	15,43
46.º António Carvalho Simões	15,38
47.º Maria Arlete Tomaz Gouveia	15,29
48.º Bernardina Isabel Velez Pinto Baúto	15,04
49.º Maria Euzébia Rodrigues Pais Duarte	15,02
50.º Almerinda Maria Rações de Matos da Silva	15,01
51.º Alda Maria Carvalho Fernandes Pereira Lima	14,96
52.º Maria José Alves Soares de Carvalho	14,88
53.º Manuel Augusto Fragoso Crespo	14,82
54.º Elisabete Abreu dos Santos Lopes	14,82
55.º Ester da Conceição Ferreira Bilro Gaspar	14,82
56.º Emília de Jesus Pratas Oliveira	14,81
57.º Maria Antonieta da Cruz Barata	14,79
58.º Telmo João de Oliveira	14,52
59.º Maria Raquel Gravato	14,36
60.º Francisco José Martins de Moraes	13,95
61.º Maria Teresa Rodrigues Pais Santos Damas	13,94
62.º Maria Paula Vidigal Canelas Pinto Besugo	12,93
63.º Maria Mecionilde da Costa Santos	12,90

Os candidatos que obtiveram a mesma classificação foram desempatados nos precisos termos do estabelecido no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Candidatos excluídos por falta de comparência:

Evangelina Armanda Dias Costa.
 Julieta de Lourdes Teixeira Gomes de Brito.
 Maria Alice Inácio dos Santos.
 Maria Lisete de Oliveira do Carmo Pessanha.
 Maria de Lourdes Pinto Macieira.
 Maria Luísa da Fonseca e Silva Santos.

Os candidatos têm, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do decreto-lei citado, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para apresentação de eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

25-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de segundo-oficial a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91. — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a respectiva lista de candidatos:

Candidatos admitidos:

Alberto António Cassola de Paiva.
 Alda Marina Gonçalves.

Ana Paula Barros de Paiva Galante.
 Anabela Rosa Vaz Ferreira de Medeiros.
 António Augusto Lopes.
 António Joaquim Brandão Pelício.
 António José Soares Pereira.
 António Porfírio Matos Mouzinho.
 Arlete Maria Gualdino Mira Bartolomeu.
 Carla Maria Guimarães Pereira de Sousa Costa.
 Carlos António do Espírito Santo Silva.
 Carlos Manuel Torres Rodrigues.
 Cecília Maria Rebocho Cândido Mendes das Neves.
 Celeste Aparício Metelo.
 Daniel Joaquim Pires Henriques.
 Deolinda Maria Moreira Marrote.
 Domingas Maria Barreto Marceliano Albardeiro Berjano.
 Elisa Faísco Cartaxo Bulhão Pinheiro.
 Emília d'Assunção Brunhoso Nunes.
 Emília Celeste Velhinha Ferreira Espírito Santo.
 Fernanda Fernandes Batista Cordeiro.
 Helena Manuela Camacho de Sousa.
 Hélia do Rosário Nascimento Carvalho.
 Ilda Brito da Silva Pereira.
 Isilda Augusta Pinho Duarte da Silva.
 Jaime Henrique Faro Malafaia.
 João Alexandre Valente dos Reis.
 João da Rocha Rodrigues.
 José Carlos Gorgulho Rodrigues Coelho.
 José Manuel Vilão Doidinho.
 Júlio Jorge Faro Moraes.
 Laura Santos Raposo Candeias.
 Lilita da Graça Carranca Marques Nobre.
 Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro.
 Lúcia Maria Sá Pereira Corucho de Moraes.
 Luís Filipe Mendes Cardona.
 Luísa de Lurdes Pascoal Ramos Penedo.
 Manuel Amílcar Monteiro.
 Manuel Augusto Gonçalves de Sá.
 Manuel Martins Carrega.
 Margarida de Oliveira Resende.
 Maria Albertina Ferreira Palma.
 Maria Alcina da Costa Gomes Lopes.
 Maria Alice Ferreira de Sousa.
 Maria Alice da Silva Marques.
 Maria Amélia Cruz Rodrigues Coelho.
 Maria Amélia Gonçalves André.
 Maria Amélia Lebreiro Ribeiro.
 Maria Amélia Soares Tadeu Miranda.
 Maria da Ascensão Carrilho Raimundo.
 Maria Augusta Soares Deveza de Sousa Lopes.
 Maria Aurélia Maurício Caseiro.
 Maria Caeiro Gomes Tonaco Carne Azeda.
 Maria do Carmo Rocha Ferreira Alves.
 Maria Celeste Lourenço Bairrada Mexia.
 Maria do Céu da Cunha Ferreira do Espírito Santo.
 Maria da Conceição Ventura Fernandes Casimiro.
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Batista.
 Maria Emília Marques Cordeiro de Seabra.
 Maria Fernanda Martins Pernas Mira.
 Maria Fernanda de Oliveira Baptista da Costa Matos.
 Maria Fernanda Rodrigues dos Santos Bueno.
 Maria Fernanda Vinhas da Assunção.
 Maria Gonçalves de Oliveira Amaro.
 Maria da Graça Moraes.
 Maria Graciete Simões Pimentel Simões.
 Maria Ilda da Saudade Gonçalves.
 Maria Irene Dias Farinha.
 Maria Isabel Matos Serrano.
 Maria João Pinto Coelho Vargas.
 Maria José Charneca Palma.
 Maria José Pinto Gonçalves Soares.
 Maria José Martins Calca.
 Maria José Sousa de Paiva Albuquerque.
 Maria Luísa Guia Banha Beja Contente.
 Maria Luísa Mosca Lérias Mendes Paixão.
 Maria de Lourdes Palácios da Silva d'Alegria.
 Maria Lurdes Joana.
 Maria Lurdes Pereira Moacho.
 Maria de Lurdes Pereira Salgado Dias Cardoso.
 Maria de Lurdes Robalo Matias Spinola Noronha.
 Maria Madalena Casanova de Matos.
 Maria Manuela Morgadinho Casaca Cartaxo.
 Maria Mercedes Borralho Araújo.

Maria Natália da Costa Moraes.
 Maria do Pilar Fróis Veiga dos Santos Rocha.
 Maria Teresa Falé Pires.
 Maria Teresa de Oliveira Palma Romão.
 Maria Vitória Baptista Vicente Santos Godinho.
 Mariana de Jesus Braz Correia Delgado Aleixo.
 Mariana Leandro Rodrigues Caetano João.
 Marília da Cruz Gonçalves Serra.
 Mário Fernando Ribeiro de Carvalho.
 Matilde Platt Cabral.
 Palmira Maria da Silva Carvalho Ronda.
 Principelina Maria Coelho Ferreira Freitas.
 Raul Jorge Mendes Grades.
 Teresa de Jesus Gil Bentes dos Anjos.
 Rosa Figueiredo Taveira Marchão.
 Rosa Maria Antunes Marinho Vieira.
 Rosa Maria Marques de Almeida.
 Suzel Maria da Conceição Martins Pimenta.
 Vânia Kruss Afflalo Coelho Alcobia Nunes.
 Vitória Maria Pereira Gamito Santos Gamito.
 Vítor Manuel Ramos Leitão.

Candidatos excluídos:

Eduardo Manuel Chouriço de Barros (a).
 Maria Dias do Nascimento Martins (b).

(a) Não possui três anos de serviço na categoria de terceiro-oficial.
 (b) Não apresentou fotocópia dos boletins de notação de serviço completas, conforme exigido na al. c) do n.º 9 do aviso do concurso.

Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 da legislação citada, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para apresentação de eventuais recursos ao presidente da JAE, se assim o entenderem.

26-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do art. 33.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 25-2-92 do presidente da JAE, relativa ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de fiscal técnico de obras públicas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde se encontra afixada.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *José Maria da Cunha Donas Botto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 21-2-92:

Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, técnico superior principal do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do mesmo quadro — renovada a referida comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 2-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso. — Em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que está afixada nestes serviços a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários que sofreram alterações por aplicação do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

Da integração do NSR cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23-2-92. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial e um lugar de segundo-oficial. — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação de 11-2-92 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial e um lugar de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas acima referidas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos funcionários administrativos executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa.

4 — Local de trabalho e vencimento — os locais de trabalho são na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias, em Castelo Branco, sendo as remunerações mensais as correspondentes às categorias postas a concurso, constantes da tabela que constitui o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, cujo desenvolvimento indicário foi alterado nos termos do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com as demais regalias inerentes ao funcionalismo público.

5 — Disposições legais aplicáveis — os concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
 6.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- f) Quaisquer outros elementos relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- d) Curriculum vitae detalhado.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — Os júris dos concursos terão a seguinte constituição:

11.1 — Primeiro-oficial administrativo:

Presidente — Ismael Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.

Vogais efectivos:

Albino Evangelista Fernandes João, técnico superior principal da ARS de Castelo Branco.

Alzira Martins Nunes, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.

Vogais suplentes:

Rosalina Beirão Rodrigues Lopes, técnica auxiliar especialista da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.

Maria da Luz Lopes Calcinha de Oliveira, oficial administrativo principal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.

11.2 — Segundo-oficial administrativo:

Presidente — Ismael Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.

Vogais efectivos:

Alzira Martins Nunes, chefe de secção.

Maria da Luz Lopes Calcinha de Oliveira, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Rosalina Beirão Rodrigues Lopes, técnica auxiliar especialista.

Maria Amélia Rosa Monteiro, segundo-oficial.

Todos os vogais são funcionários da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias.

11.3 — Os primeiros vogais efectivos substituirão o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os acompanham, devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias, durante as horas de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Apartado 59, 6001 Castelo Branco Codex.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas de admissão e classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos desta Escola.

24-2-92. — O Director, *Ismael Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiros-professores do grau 4, aberto, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92, e homologada pela comissão de gestão em 25-2-92, será na data da publicação do presente aviso no *DR* afixada no quadro de aviso desta Escola.

Esta lista converter-se-á em definitiva se após o período regulamentar não houver qualquer reclamação.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Álvares Bual do Casal Ribeiro*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-2-92:

Floribela Maria Teixeira da Conceição Matias Sampaio, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo — autorizada a equiparação a bolseiro, nos termos do Dec.-Lei 272/88, de 3-8, no período de Dezembro de 1991 a Fevereiro de 1993, inclusive.

18-2-92. — Pelo Presidente da Comissão de Gestão, *Maria Erme-linda Miranda Ribeiro Jaques*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Por despacho de 22-1-92 e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo a firma AL-Hikma Farmacêutica (Portugal), com sede na Avenida dos Defensores de Chaves, 23, 1.º, esquerdo, Lisboa, a importar, exportar e comercializar estupefacientes e psicotrópicos no seu armazém, sito na morada acima indicada, com o alvará n.º 606, de 24-7-62.

20-2-92. — O Director-Geral, *José António Aranda da Silva*.

Aviso. — Por despacho de 22-1-92 e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo a firma Seber Portuguesa Farmacêutica, S. A., com sede na Rua de Norberto de Oliveira, 1, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas, a importar, preparar e comercializar psicotrópicos no seu laboratório, sito na morada acima indicada, com o alvará n.º 40, de 13-3-64.

Aviso. — Por despacho de 22-1-92 e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo a firma Laboratórios Esfar — Especialidades Farmacêuticas, S. A., com sede na Rua da Escola de Medicina Veterinária, 15 e 17, Lisboa, a ser detentora e importadora de substâncias estupefacientes e psicotrópicas e preparar e comercializar os medicamentos que os contenham nos seus laboratórios, sitos na morada acima indicada, com o alvará n.º 235, de 1-7-85.

21-2-92. — O Director-Geral, *José António Aranda da Silva*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde assessor (ramo de farmácia), a que se refere o aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-91, homologada por despacho do director-geral de Assuntos Farmacêuticos em 18-2-92, se encontra afixada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordado Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

21-2-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos concorrentes admitidos e excluídos no concurso para provimento das vagas existentes e a ocorrer durante o prazo de dois anos para a categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92:

1 — Candidatos admitidos:

Abílio da Silva Correia.

Alice Maria Martins e Silva do Carmo.

Ana Maria Rodrigues Ramos Martins.

Ana Paula Vieira dos Santos Pombo.

Armindo Gaspar de Carvalho.

Augusta Maria Baptista da Silva.

Berta Filomena Cardoso Gomes Correia.

Casimira da Conceição Pereira Gonçalves da Costa.

Clarisse Magalhães Moreira Assunção de Carvalho.

Esmeralda Maria Símplicio Torres.

Filipe Gabriel Loureiro Caldeira.

Graça Maria da Silva Simões Pinheiro Nobre.

Guilhermina Maria Mendonça Duarte Silva Bento.

Hélia Maria Ribeiro Figueiredo Lapa.

Isabel Augusta Santa Maria da Rocha.

Isaura da Fonseca Parsotamo.

Joaquim Fernando Alves dos Santos Nabo.

José Augusto Fernandes Pereira.

Judite Esteves de Aquino Sequeira.

Laurindo Augusto Nogueira da Cunha.

Leónia Luís Mascarenhas Fernandes.

Leopoldina de Almeida Vicente.

Licínia dos Anjos Gaspar Moreira Marcelino.

Lucília Maria Rebocho Serra.

Lucinda da Conceição da Costa Couto Calhandro.

Luísa Emília Martins Vieira Coutinho Soares.

Manuel Cramez.

Manuel Varela Cruzio.

Maria Arlete da Conceição António Soares.

Maria Arminda da Cunha Leite Agostinho.

Maria Clara Araújo Hipólito Raposo Britos.

Maria da Conceição Alves Pereira.
 Maria Emília Gomes de Almeida Carneiro.
 Maria Emília Palhares Marques Pereira.
 Maria de Fátima Teixeira de Freitas Silva.
 Maria José Charneca Palma.
 Maria Luísa Guia Banha Beja Contente.
 Maria Noémia Trindade Pinto de Magalhães.
 Marília da Conceição Moreira da Silva.
 Pedro Manuel Varandas Furtado.
 Tomás António Galante de Sousa.
 Victor Manuel Girão Pereira Coutinho.
 Victor Manuel Ramos Leitão.

2 — Candidatos admitidos condicionalmente:

Delmina de Jesus Barros Araújo (a).
 Maria do Céu da Cruz Canhão Esteves (b).
 Maria da Graça Moraes (c).

(a) Deverá apresentar, devidamente autenticado, o documento exigido na al. b) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Deverá fazer prova, por documento autenticado, de que em 24-1-92 se encontrava integrada no quadro e do tempo de serviço prestado na categoria.

(c) Deverá apresentar, devidamente autenticado, o documento exigido na al. e) do n.º 9 do aviso de abertura de concurso.

Se não for feita a apresentação dos documentos em falta no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, os candidatos serão considerados excluídos.

3 — Candidatos excluídos:

Adelina Rosa dos Remédios Monteiro Soares (a).
 António Augusto Lopes (b).
 Fernanda da Conceição Guerreiro Afonso Nunes Coelho (c).
 Maria Albertina Cristóvão Teixeira (d).
 Maria Amália Fortuna Neves da Cunha (c).
 Maria Antónia Estriga Chibeles (c).
 Maria Elisabete dos Santos Madre Deus (c).
 Maria Fernanda Ventura Coelho Roxo (e).
 Pedro Amaral Rebocho (c).
 Rosa de Lourdes Baptista Antunes (f).
 Ruth Maria Saraiva P. Antonopoulos de Vasconcelos (c).

(a) Por falta de apresentação do documento referido na al. e) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por entrega do requerimento fora de prazo.

(c) Por falta de apresentação do documento referido na al. c) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(d) Por falta de apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso, conjugado com o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(e) Por não ter apresentado o documento referido na al. d) do n.º 9.1, em conformidade com o exigido.

(f) Por não ter apresentado os documentos referidos nas als. a) a f) do aviso de abertura do concurso.

4 — Os candidatos excluídos poderão recorrer da presente lista para o director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — As entrevistas terão lugar na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, sita na Avenida da República, 34, 8.º piso, em Lisboa, com início às 9 horas, dos dias:

26 de Março — os primeiros 22 concorrentes;
 27 de Março — os restantes.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel José Fontes*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de técnico de radioterapia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91 e rectificado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de aviso do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 24/91 (*engenheiro técnico principal — mecânica*). — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 16-2-92, foi homologada a acta referente à lista de classificação final ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso n.º 40/91 (*assistente de pneumologia*). — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 19-2-92:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Alice Madeira de Barros S. Mariano Pego	19,1
2.º Dr.ª Maria Amélia Almeida Sousa	18,1
3.º Dr.ª Edite Maria Silva Morujão	17,7
4.º Dr. Manuel Duarte Macedo	14,1

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos HUC.

21-2-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Devidamente homologadas por despacho do administrador-delegado de 11-2-92, no uso da competência pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publicam as listas de classificação final referentes aos concursos de provimento para três lugares de assistente de dermatologia, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-91, de pp. 12 484 a 12 486:

Assistente de dermatologia

1.º e único candidato:

Carlos Alberto Amaro dos Santos — 18 valores.

Assistente de dermatologia

1.º Virgílio da Costa — 18 valores.

2.º Maria Gioconda Rodrigues Mota — 17,6 valores.

Assistente de dermatologia

1.º e único candidato:

Maria Manuela Selores Azevedo Gomes Meirinho — 18 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 11-2-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para um lugar de assistente de patologia clínica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91:

1.º José Carlos de Azevedo Oliveira — 19,3 valores.

2.º Maria Margarida Centeno Parrreira Faria — 18,3 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 11-2-92, no uso de competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para duas vagas de assistente de otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91:

	Valores
1.º Alcides Tavares de Lima	19
2.º António Carlos Faria de Sousa Vieira	19
3.º José Paulo Vinhal Graça Ribeiro da Silva	19
4.º Cecília de Almeida e Sousa	18
5.º António Jorge Araújo Barbosa Machado	17,3
6.º José Ferreira Moreira	17
7.º António Luís Valente Meireles Pereira	16
8.º Maria Helena Tomaz Girão	16

Das homologações cabem recursos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação das presentes listas.

Por despacho do administrador-delegado de 13-2-92, respectivamente:

Autorizada a cessação da comissão de serviço no Hospital da Predada às profissionais de enfermagem:

Maria José Barbosa da Silva Gomes.
Maria José dos Santos Vaz.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 21-2-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para uma vaga de assistente de radioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 269, de 22-11-91:

- 1.º Júlio Rodrigo Moraes Soares Teixeira — 18,3 valores.
- 2.º Maria Inês Amorim Pereira Ramos — 12,6 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

25-2-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe de medicina nuclear, aberto por aviso publicado no DR, 296, de 24-12-91, será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

13-2-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 23.º do regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Ferreira de Aguiar.
Ana Luisa Dias Jourdan.
Ana Teresa Pinto de Sá Brito Henriques.
Anabela Rodrigues Carvalho Raposo.
Ana Isabel da Graça Henriques.
Ângela Maria Rodrigues Fernandes da Cruz.
Ana Paula Rodrigues Dourado Mourão de Amorim.
Aida Maria Valentim Salvado Fernandes.
Cristina Alexandre Gonçalves Silva.
Cláudia Fernanda Soares Carvalho Rosa.
Cristina Maria de Jesus Lopes Viçoso.
Cláudia Neves Fernandes Borges Pinheiro.
Cristiana Violante Soares da Costa.
Cristina Maria da Costa Nunes.
Clarisse dos Santos Melo.
Elvira Peres Ramos Prata.
Elsa Maria Cardoso Rodrigues.
Fernanda Maria de Moura Leal.
Fernanda Maria Mendes Costa.
Fernando Lopes Pinheiro.
Felizbela da Nazaré Carretas Mota Gaspar.
Graça Maria Alves Farinha.
Graça Maria Nobre de Melo Mendonça.
Isabel Maria Fidalgo das Neves Lampreia.
Isabel Margarida Franco Ferreira Landeiro.
Isabel Maria Gameiro Borges.
Isabel Cristina Sotero Monsanto Fonseca.
Iria Mendes Fernandes.
Isaura Maria Ferreira Loureiro do Carmo Oliveira.
Irene da Silva Branquinho da Fonte.
Isabel Cristina Primor Lobato da Ressurreição de Macedo Rodrigues.
Jorge Manuel da Silva Pinto.
José Joaquim Presa da Fonte.
Jorge Manuel Gaspar de Almeida Varandas.
Lidia Maria Catuna Tinoco Rodrigues.
Luísa Cristina de Pina Cabral Lalanda Gonçalves.

Lúcia Maria Lopes Ferreira Matos.
Lina Manuela de Sousa Paulino Libano Monteiro.
Lucinda Nina Gerales Martins do Carvalhal.
Lucinda Dantas Lopes.
Maria Teresa Canelas Gameiro dos Santos.
Miquelina Marlene Pinto Varelas.
Maria José Correia da Silva.
Maria Emília Duarte de Moura Guedes.
Manuel Tadeu Pais Pinto Branco.
Maria João Ferreira Tiago.
Marina Henriques Lopes.
Maria da Conceição Bolas Gago.
Maria Delfina Ramos Mendes.
Manuel António Belo Costa.
Maria da Conceição de Freitas Rodrigues.
Maria Dulce de Sousa Natário da Silva Nunes.
Maria Teresa do Carmo Pires.
Maria Manuela Gonçalves de Brito.
Maria de Fátima da Cruz Quaresma.
Maria Celina Libano Caldeira.
Maria Isabel Silva Serras.
Maria Helena Marruz Sarnadinha Cardoso.
Mariana de Fátima Fernandes Pinto da Costa.
Maria Isabel Gomes Almeida.
Maria Adelaide Nunes Grazina Cerqueira.
Maria João Furtado Rodrigues Guedes de Andrade.
Maria Manuela Gonçalves da Costa Moita.
Mercedes Alexandra Luís Veiga dos Santos.
Maria Dolores Castanheira Dias.
Maria Cristina dos Reis Parreirão.
Maria João Cristóvão da Silva.
Maria Elizabete Diniz Monteiro.
Maria de Lurdes Rodrigues Correia Santos.
Maria de Lurdes Alves Moreira.
Maria José Paiva Pires Gomes.
Maria Inês Oliveira Santarém.
Maria Alcina Tourais da Fonseca.
Maria Virgínia Ferreira Resina.
Maria de Lurdes Gonçalves Dias.
Maria Teresa Fernandes de Almeida Fontes.
Maria dos Anjos Rodrigues Duarte Barbosa.
Margarida Maria André Soares.
Mário Jorge Soares Aguilera.
Manuel Alfredo Esteves Cardoso.
Maria do Rosário da Costa Barroso.
Ondina Maria Esteves Esperança Garcia.
Paulo Alexandre Calado Correia.
Paula Cristina Bagulho Silvestre.
Paula Maria Figueiredo Dias.
Paulo Alexandre Seixas Malta.
Paula Cristina da Silva Cardoso Nunes.
Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita.
Sónia Maria Sá Ferreira de Forja Rua Sanches.
Susana Ermelinda Ferreira dos Santos.
Susana Maria de Jesus da Silva Ferreira.
Sónia Maria Vilarinho Ganilho.
Sofia Cruz da Silva Cunha.
Teresa Maria Figueiredo de Almeida Cordovil.
Teresa Gomes Lucas Pereira.
Teresa Margarida Cruz Bernardo.
Teresa Maria Bispo Mendes Teixeira.
Rosa Maria Escudeiro dos Santos.
Vasco Manuel Foz Lopes.
Vitória Maria Lopes Siquenique.
Vera de Sousa Coutinho Galvão.
Anabela Marques dos Santos.
Ana Gabriela Marto Rodrigues de Sousa.
Ana Cristina Vitorino Rosa.
Aníbal Palma Mestre Machado.
Amália Maria de Jesus Cabral Semedo.
Ana Maria Madeira Godinho Cadete.
Ana Paula Lopes Jesus.
António Filipe Figueiredo Dias Freixo.
Benvinda de Fátima Fagundes da Silva.
Célia Maria Pires Mendes.
Carlos Miguel Ferreira Calado.
Cristina Maria Pires Gonçalves.
Cidália Madalena Gomes Antunes.
Carla Maria Lopes Vasconcelos.
Cristina Maria Piçarra Gomes.
Dilma Maria Barrenho Franco Aleixo.
Edite Maria Tomás Mateus Martins.
Elsa Maria Alpendrinho Pesca de Almeida Figueiredo Leão das Neves.

Fernando António dos Santos.
 Fernanda Rosa Pereira da Silva.
 Gabriela Beatriz Sá Fernandes Gomes.
 Isabel Maria Carvalho Fontelas.
 Ilda Maria Rodrigues Lourenço.
 Isabel Maria Marques da Silva Pinho Ferreira.
 José António Vedes Rodrigues da Silva.
 João Joaquim Louro Dias Ferreira Belo.
 Luísa Maria Rodrigues Lopes.
 Luís Filipe Nunes Matias.
 Luís Manuel Martins Amaro.
 Lídia Parreira Conim.

Candidatos excluídos:

Aida Maria Mamede Tayob (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i) (j).
 António Manuel Duarte Barros (i).
 Ana Cristina de Castro Fernandes (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i) (j).
 Alice Maria da Silva Resende Mouta (b).
 Carla de Fátima Almeida dos Santos Mendes (g).
 Clara de Jesus Matias Martins (a) (b) (c) (h) (i).
 Cristina Mafalda Silvestre Rocha (c).
 Elsa Maria Morais Veríssimo (i).
 Francisca Maria Frasninho Montemor Gomes (h) (i).
 Isabel Fisher Farinha Tavares (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i) (j).
 Maria de Jesus Fernandes Miguel (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i) (j).
 Maria José Sousa Leite (d) (e) (g) (i) (j).
 Maria do Céu Casimiro Farinha (c).
 Mafalda Cristina da Silva Lopes Rosa (a) (b).
 Olga Maria Coelho Rodrigues (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i) (j).
 Paula Maria dos Santos Esteves Isidoro da Costa Peixoto (a) (b) (c) (d) (e) (g) (h) (i) (j).
 Teresa Maria Nunes Cabaço (d) (e) (g) (h).
 Rosa Camila do Rosário Araújo Fonseca (a) (b) (c) (d) (e) (i) (j).
 Rosa Maria Lúcia Dias (g) (i).

(a) Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, ou, quando legalmente possível, fotocópia legalmente reconhecida da certidão do curso devidamente registado.

(b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos.

(c) Certificado ou diploma das habilitações literárias.

(d) Documento comprovativo do tempo total de exercício profissional actualizado.

(e) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disto.

(g) *Curriculum vitae* (três exemplares).

(h) Fotocópia do bilhete de identidade.

(i) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares, se for caso disso.

(j) Certidão do registo criminal.

(l) Atestado de robustez física.

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-2-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de quatro lugares de assistente hospitalar de cardiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

	Valores
1.º Maria Júlia Pires Maciel Barbosa	19,6
2.º Luís Filipe dos Reis Martins	19,2
3.º Júlio Manuel da Silva Ribeiro Campos	19
4.º Luís Filipe Vilela Pereira de Macedo	18,9
5.º Gil Manuel Damasceno de Passos Coelho	18,8
6.º José Carlos Magalhães Silva Cardoso	18,5
7.º João Manuel da Silva e Sá	18,4
8.º João Carlos Enes Batista da Silva	18,3
9.º Manuel Belchior Campelo	17
10.º José Jorge Ramalho dos Santos Mendes	16,9
11.º Bernardo Miguel Lopes Ferrão	15,3

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação.

19-2-92. — O Presidente do Júri, *Raimundo José da Silva Martins*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-2-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de três lugares de assistente hospitalar de pneumologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

	Valores
1.º João Manuel de Sousa Almeida (a)	19
2.º Venceslau José Coelho Espanhol (a)	19
3.º Maria Idalina Garcia Martins Araújo	18
4.º Paulo Martins Vicente	15

(a) Classificação atribuída nos termos do n.º 31, al. b), da secção VII da Port. 833/91, de 14-8.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação.

19-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Cochofel Callem Holzer*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-2-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de 20 lugares de assistente hospitalar de medicina interna, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91:

	Valores
1.º Maria Adelaide Eça de Melo Cruz Dias Coelho	18
2.º Mário Jorge Lemos Carvalho	17,3
3.º Jorge Manuel da Silva Junqueira Polónia	17,2
4.º Afonso Pinheiro Esteves	17,1
5.º Manuel Carlos Costa Carvalho Dias	17
6.º Maria Cristina Magalhães Ribeiro Sarmiento	16,5
7.º Fernando Manuel de Castro Campilho	16,4
8.º José Manuel Ferraz de Oliveira	15,9
9.º Ivone Maria Fernandes Meirinho	15,8
10.º Helena Maria Abreu Pessegueiro Miranda	15,7
11.º Maria de Fátima Bernardo de Sá Coelho	15,5
12.º Sérgio Marques Coimbra	15,3
13.º João Manuel Neves Quinaz Garcia	15,2
14.º João Jaime Pereira de Sá	15
15.º Maria Augusta Flores Gomes	14,8
16.º José António Saraiva Ferraz Gonçalves	14,7
17.º José Manuel de Campos Granja	14,5
18.º Anabela de Castro Gonçalves	14,4
19.º Maria Margarida Cunha Damasceno Moreira da Silva	14,3
20.º Artur Manuel dos Santos Ribeiro	14,2
21.º João Carlos da Silva Baptista Pinto	14
22.º Maria Manuela Martinho Vilela de Sousa	13,5
23.º Abílio José Vilas Boas Ribeiro	13,4
24.º José Patrício Pereira Marramaque Keating	13,3
25.º Maria Helena Ribeiro Pereira Rodrigues Miranda Rodrigues	13,2
26.º Maria Isabel Pinto Barbosa	13,1
27.º Rui Alberto Alves Dias Reis	13
28.º Estela Maria Guimarães Gaifem Ramos Machado Lopes	12,8
29.º Estrela da Graça Monteiro da Rocha	12,7
30.º João Ferreira de Pinho Valente	12,2
31.º Maria da Graça Melo da Silva Ferraz	12,1
32.º Ivone Maria Vieira da Costa Ferreira	12
33.º José Manuel da Costa e Silva	11,6
34.º Maria Engrácia da Silva Barros	11,5
35.º Mário Jorge Bessa Fernandes Coelho	11,4
36.º Maria de Fátima Graça Farinha	11,3
37.º Maria Adelaide Osório de Castro Pedrosa Dias	11,2
38.º Judite Manuela de Castro Rocha Quintas	11,1
39.º Filomena Maria de Couto Vilarinho	11
40.º Filipe Nuno Santos Carneiro	10,9
41.º Ana Maria Feio Assis Gouveia	10

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Manuel Santos Ortigão de Oliveira*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-2-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional

nal interno geral para provimento de dois lugares de assistente hospitalar de urologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91:

- 1.º Francisco Xavier Esteves Madeira Pina — 19 valores.
- 2.º José Miguel Vieira Gomes de Carvalho — 18,6 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *Luís Alberto Martins Gomes de Almeida*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de neurofisiografia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

21-2-92. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, se publica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Aviso. — Relativamente ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (radiologia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-90, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, se publica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos.

20-2-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Avisa-se que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para contrato administrativo de provimento para preenchimento de oito lugares de enfermeiro no Hospital Distrital de Águeda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha*.

Hospital Distrital de Anadia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para cinco lugares vagos de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 16-10-91, devidamente homologada.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 12-2-92, anula-se o concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90.

24-2-92. — O Director, *José Afonso*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 12-2-92 do conselho de administração, a seguir se publica a distribuição do número de enfermeiros especialistas deste Hospital, por especialidade:

- Área de saúde materna de obstetrícia — 20 lugares (a).
- Área de saúde infantil e pediátrica — 6 lugares.

Área de médico-cirúrgica — 10 lugares (b).

Área de reabilitação — 7 lugares (b).

Área de saúde pública — 1 lugar.

Área de saúde mental e psiquiátrica — 3 lugares.

(a) Quatro lugares a extinguir quando vagarem.

(b) Dois lugares só poderão ser preenchidos quando vagar igual número de enfermeiros especialistas de saúde materna e obstetrícia.

20-2-92. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Lourenço de Sousa Ferreira*.

Hospital Distrital de Barcelos

Declaração. — Em virtude de não ter havido candidaturas ao concurso interno de provimento na categoria de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 1-10-91, a p. 9683, declara-se que é o mesmo considerado deserto.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso da distribuição dos enfermeiros especialistas pelas especialidades, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92, a p. 1944, novamente se publica:

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração de 5-2-92, foi deliberado distribuir os enfermeiros especialistas pelas seguintes especialidades:

- Especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica — 11.
- Especialidade de enfermagem infantil e pediátrica — 5.
- Especialidade de enfermagem de reabilitação — 5.
- Especialidade de enfermagem de médico-cirúrgica — 7.
- Especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 1.
- Especialidade de enfermagem de saúde pública — 1.

21-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Rectificação. — Por ter havido recusa de visto do TC em virtude do incumprimento da formalidade legal, prevista no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, pela falta de publicação através de órgão de comunicação social de expansão nacional, no prazo de três dias, contado da data da publicação do aviso no *DR* (obrigatória quando se trate de concursos externos), da abertura dos concursos externos gerais de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (carreira técnica de diagnóstico e terapêutica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 12-12-90, efectua-se a necessária rectificação do acto, aqui reproduzindo o aviso de abertura do concurso e tornando-o público em órgão de comunicação social de expansão nacional, concedendo-se de novo o prazo de 30 dias para as candidaturas, conforme o prevê o próprio aviso, considerando-se as candidaturas em devido tempo apresentadas:

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 21-11-90 do conselho de administração, no uso da competência ministerial delegada e nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, e 427/89, de 7-12, e da Port. 256-A/86, de 28-5, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Port. 491/87, de 11-6, cujo vencimento é o previsto no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — A vaga a preencher encontra-se descongelada nos termos do Desp. Norm. 37/90, de 20-6, publicado no *DR*, 140, de 20-6-90, comunicada a este Hospital pelo Departamento dos Recursos Humanos através do ofício n.º 7896. Consultada a Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública, esta informou, através do ofício n.º 322, de 18-9-90, não existirem excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

3 — O concurso é válido para a vaga enunciada e para as que vierem a ser descongeladas no prazo de um ano.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 2.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Barcelos.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional; ter 18 anos completos; ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Especiais — reunir uma das seguintes habilitações profissionais:

- a) Habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9;
- b) Habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7.1 — Na ordenação final dos candidatos observar-se-á o disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel branco formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Barcelos, datado e assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, donde conste a identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone) e onde se declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação exacta em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso, bem como se especificarem quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Comprovativo da posse das habilitações profissionais, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, referido no n.º 1 do presente aviso;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os documentos referidos nos n.ºs 8 e 9 serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, na secção de pessoal do Hospital Distrital de Barcelos; ou
- b) Em alternativa, remetidos ao conselho de administração do mesmo Hospital, pelo correio (4751 Barcelos Codex), com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo indicado no n.º 1.

12 — As listas de admissão ao concurso e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no quadro junto à secção de pessoal deste Hospital.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — José António Freitas Ribeiro, técnico principal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.
Vogais efectivos:

Maria Altina Moreira da Cruz Fernandes, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.
Luísa Susete Bernardino Carvalho Morgado Oliveira, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

José António Boticas Correia, técnico de 1.ª classe do Hospital Distrital de São Marcos.
Maria Emília Lima Gonçalves Dias, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 26/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provedimento para uma vaga de dermatologia do quadro deste Hospital:

- 1.º Dr.ª Maria Gabriela Vieira Marques Pinto — 17,8 valores.
- 2.º Dr.ª Maria Alexandra de Oliveira Morgado — 17 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado regulamento).

Aviso. — Concurso n.º 27/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provedimento para duas vagas de gastroenterologia do quadro deste Hospital:

	Valores
1.º Dr. Jorge Manuel da Silva Duarte	17,4
2.º Dr. Júlio Manuel Nunes Veloso	17,3
3.º Dr. António José Ribeiro da Costa Freire	17,2
4.º Dr.ª Maria Teresa Costa da Silva	16
5.º Dr.ª Maria Teresa Martins Bento Saleiro	15,8
6.º Dr. Jorge Celso Dias Correia Fonseca	15,3

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado regulamento).

Aviso. — Concurso n.º 30/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provedimento para duas vagas de oftalmologia do quadro deste Hospital:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Amélia Apolinário Lopes	19,5
2.º Dr. Carlos Manuel de Matos Ribeiro Cardigos ..	17,8
3.º Dr. Carlos Nunes Pereira	17,3
4.º Dr. Délio José Velez Portela	17

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado regulamento).

Aviso. — Concurso n.º 31/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provedimento para uma vaga de otorrinolaringologia do quadro deste Hospital:

	Valores
1.º Dr. Arlindo Palma Rodrigues	16,9
2.º Dr. José António Alves Pinto Carmona	16,5
3.º Dr. Carlos Afonso Barata Carvalho	16,4
4.º Dr.ª Isabel Maria Santos de Oliveira Martins ...	15,5

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado regulamento).

Aviso. — Concurso n.º 32/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provedimento de uma vaga de patologia clínica do quadro deste Hospital:

- 1.º Dr.ª Efígénia das Dores Magalhães Mota do Amaral — 17,75 valores.
- 2.º Dr.ª Ana Maria Franco de Oliveira — 14,75 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo

competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado regulamento).

21-2-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontram afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal as listas dos candidatos admitidos aos seguintes concursos:

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe de repartição de Aprovisionamento, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91;

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe de repartição de Contabilidade, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91;

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de primeiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91;

Concurso interno condicionado de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de segundo-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91.

As presentes listas tornar-se-ão definitivas se no prazo de 10 dias após a sua afixação não houver reclamação.

Oportunamente será comunicado aos interessados o dia e a hora em que se realizarão as provas ou entrevistas alusivas aos mesmos.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontram afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos seguintes concursos:

Concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de cardiologia, publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91;

Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de técnico radiografista de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-91.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que, de acordo com o n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos deste Hospital a lista de transição do pessoal de enfermagem.

Desta lista cabe reclamação para o conselho de administração no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21-2-92. — A Directora, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnico de 2.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

14-2-92. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Viegas Martins Ferreira*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para as categorias de maqueiro e de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

De conformidade com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe o direito de recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

Os candidatos admitidos deverão estar presentes no próximo dia 23-3-92, pelas 9 horas, devidamente identificados, na sala do Gabinete de Formação deste Hospital, a fim de prestarem as provas de acordo com o n.º 6 do aviso de abertura.

14-2-92. — O Presidente do Júri, *Severino Manuel Camacho Carreira*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que à data da publicação deste aviso no *DR* será afixada no *placard* existente no *hall* de entrada deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92.

24-1-92. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Para conhecimento se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para a categoria de técnico de radiologia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, homologada por despacho do conselho de administração de 21-2-92:

- 1.º Ana Maria Baptista de Almeida Bucho — 16,2 valores.
- 2.º Cristina Maria Marques Duarte Música — 16 valores.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para eventual interposição de recurso ou reclamação.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 29-1-92:

Luís Jorge Brito Teixeira da Silva e Manuel Macedo Teixeira, enfermeiros graduados, com o horário semanal de 35 horas — automatizado o regime de acumulação para exercerem actividade liberal fora dos horários praticados ou a praticar neste Hospital.

Por despacho de 6-2-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Lúcia Marques Afonso Monteiro e Maria Paula de Sousa Rajão, enfermeiras graduadas — autorizadas a transitar para a categoria de enfermeiras especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, com efeitos reportados à data do despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso. — Nos termos do n.º 33, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se publicam as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos de provimento abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91, e rectificado pelo *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91:

Assistente de ginecologia/obstetrícia:

	Valores
1.º Maria Antonieta Carmo Dias de Sousa	18,7
2.º Ana Maria de Oliveira Aroso Monteiro	17,8
3.º Fernanda Maria Barca Caiano Simões Nunes Pina	17,7
4.º Luís Alberto de Lima Pinheiro Torres	17
5.º Branca Adelaide Silva Mendes Gomes Veiga Gomes	16,9
6.º Fernanda Ribeiro Pinto Lisboa Monteiro	16,6
7.º Ana Paula Tavares Branco	16,3

Assistente de medicina interna:

1.º Maria Olímpia Moreira da Cruz Teixeira Pinto	18
2.º Maria de Fátima Bernardo de Sá Coelho	17,5
3.º João Maria Pimentel Neves Barbosa	17
4.º Fátima Maria da Silva Dias Braga Holbeche Beirão	16,9
5.º José Manuel Ferraz de Oliveira	16,8
6.º Mário Jorge Bessa Fernando Coelho	16,7
7.º António Pinho Pereira	16,6

Valores

8.º Estela Maria Guimarães Gaifem Ramos Machado Lopes	16,5
9.º Maria Eduarda França Brogueira Fonseca	16
10.º Rui Pedro Outeiro de Oliveira Braga	15,5
11.º Rui Emanuel Santos Abreu	15
12.º Maria da Graça Melo da Silva Ferraz	14,8
13.º Maria Manuela Martinho Vilela de Sousa	14,5
14.º Maria Engrácia Gomes da Silva Barros	14,3
15.º Rosa Maria de Faria Fragoço	14
16.º José Manuel de Campos Granja	13,5

Assistente de ortopedia:

1.º António Augusto Neto Leite da Cunha	18,5
2.º Francisco Xavier Martins (a)	17,5
3.º Manuel José Barrosa Monteiro Coelho	17,5
4.º José Manuel Barbosa Romero Antelo	17

Assistente de pediatria:

1.º Maria de Lurdes Linhares Barros Lemos	18,3
2.º José Carlos Aroso dos Reis Cidrais Rodrigues	18,1
3.º Maria Manuel Duarte Lopes de Azevedo	16,6
4.º Maria de Fátima Mória Praça Matos	16,5
5.º Armando Manuel Gonçalves Correia Pinto	16,3
6.º José Augusto Pombeiro Veloso	15,1
7.º Maria do Céu Azevedo de Andrade	14,6
8.º Maria Paula Correia Celestino Soares	14,1

Assistente de radiologia:

1.º Abel Alves Salgueiro	15,1
2.º João Manuel Strzelewicz Portal (b)	15
3.º Paulo Gabriel Ribeiro da Silva Matos	15
4.º Mário Júlio da Silva	14,9
5.º Manuel Jorge Tavares Vieites Branco	14,8
6.º José Arnaldo Tojeiro da Fonseca	14,5

(a) Ordenação estabelecida segundo o critério previsto na al. b) do n.º 31 do regulamento.

(b) Médico vocacionado para a área de radiologia de intervenção.

As actas das reuniões do júri e as listas de classificação final dos candidatos que as integram foram homologadas por deliberação da comissão instaladora de 12-2-92, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 34 do já citado regulamento.

12-2-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *Artur Manuel Osório de Araújo*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados se faz público que a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital, reportada a 31-12-91, se encontra afixada no placard central do Hospital, onde pode ser consultada.

Nos termos da lei, o prazo de reclamações à mesma é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 435/91, de 8-11, se dá conhecimento a todos os interessados de que a lista de transição para as novas categorias da carreira de enfermagem se encontra afixada na Secção de Pessoal.

21-2-92. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno para provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe do grau 3, área de enfermagem médico-cirúrgica, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis contados a partir da publicação da presente lista para eventuais reclamações.

24-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, homologada pelo conselho de administração em 16-2-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sita na Praceta de Delfim Ferreira.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação não houver reclamações.

17-2-92. — O Director, *Graciano Fernandes*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para terceiro-oficial administrativo. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, homologada pelo conselho de administração em 20-2-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sita na Praceta de Delfim Ferreira.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação não houver reclamações.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para fiel auxiliar de armazém. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, homologada pelo conselho de administração em 21-2-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sita na Praceta de Delfim Ferreira.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação não houver reclamações.

21-2-92. — O Director, *Graciano Fernandes*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento da interessada e devidos efeitos se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 17-2-92, a lista classificativa final da candidata única para provimento de dois lugares de assistente de anestesiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, e posteriormente rectificado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91:

Candidata única — Dr.ª Maria Elisabete Castro Castanheira da Silva Quaresma — 17 valores.

A candidata dispõe de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 19-2-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso para provimento de quatro lugares de assistente de obstetria e ginecologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, e posteriormente rectificado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91:

1.º Dr. António Gonzaga Vaz — 16,2 valores.

2.º Dr.ª Maria da Conceição Pereira Ferreira dos Santos — 16,2 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no placard deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 24-2-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, e posteriormente rectificado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91:

- 1.º Dr. João Pedro Rodrigues Ferreira Quaresma — 14,5 valores.
- 2.º Dr. Manuel Maria Nogueira Souto — 14 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

25-2-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Homologada pelo conselho de administração em 24-2-92, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a lista de classificação final de admissão ao concurso externo de ingresso para preenchimento de seis lugares de enfermeiro do grau 1, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR, a lista converter-se-á em lista definitiva.

25-2-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no placard do serviço de pessoal a lista de transição para os novos escalões e índices remuneratórios do pessoal de enfermagem, de acordo com o estabelecido na carreira criada pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Da transição cabe reclamação para o conselho de administração deste Hospital durante o prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

18-2-92. — O Director, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 59, secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno para provimento de um lugar vago de chefe de serviço hospitalar de medicina interna, conforme aviso de abertura do concurso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, homologada por despacho do director do Hospital de 21-2-92:

Dr. Manuel Gonçalves Valente Fernandes — 18,3 valores.

O direito de recurso exerce-se nos termos do n.º 60, secção VII, do supracitado Regulamento.

21-2-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Pereira Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Tomar

Aviso. — *Lista definitiva.* — Nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, da Ministra da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se pública a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91:

1 — Candidatos admitidos:

1.1 — Área de enfermagem médico-cirúrgica:

José Jorge Mendes de Freitas.

José Manuel Barroso Dias.

Maria Celeste Nicolau de Sousa Pereira.

1.2 — Área de enfermagem de reabilitação:

João Correia Martins.

Maria da Conceição Duarte David.

Maria José Conceição Rodrigues.

1.3 — Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Deolinda Azoia Viana.

Maria da Saudade Pocinho Figueiredo dos Santos.

2 — Candidato excluído por não ter corrigido as deficiências de instrução do seu processo:

2.1 — Área de enfermagem de reabilitação:

Emanuel Augusto de Miranda Louro.

Rectificação. — *Concurso de provimento para assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar.* — Por ter sido publicado com inexactidão no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(411), rectifica-se que no n.º 1 do aviso do concurso em referência onde se lê «duas vagas de assistente» deve ler-se «uma vaga de assistente».

21-2-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — *Concurso interno de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (supl. de 28-1-92).* — Avisam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso no DR será afixada a lista provisória dos candidatos ao concurso em epígrafe no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, e, nessa data, uma cópia da referida lista será enviada a todos os concorrentes, pelo correio, sob registo.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel de Figueiredo Uria*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto do Serviço de Pessoal, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 20-12-91.

20-2-92. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto do Serviço de Pessoal, a lista provisória dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de 16 lugares de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91.

21-2-92. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — *Concurso n.º 36/91, para assistente de urologia.* — Para conhecimento dos interessados se publica a lista de classificação final do concurso para assistente de urologia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 12-2-92:

	Valores
1.º Lídio dos Santos Cristo	17,1
2.º João Manuel Regadas Correia Pinto	16,5
3.º Álvaro Luís Ferrer Brandão Ferreira	14,8
4.º Amílcar Manuel dos Santos Sismeiro	14,5
5.º João José Almeida Crisóstomo dos Santos	13,5

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o director-geral, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8).

Aviso. — *Concurso n.º 38/91, para assistente de patologia clínica.* — Para conhecimento dos interessados se publica a lista de clas-

sificação final do concurso para assistente de patologia clínica, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 12-2-92:

	Valores
1.º Maria Isabel Costa Palaio de Albuquerque	18,1
2.º Maria de Lurdes das Neves Martins Malva Correia	18
3.º Luís Manuel Lebre Albuquerque	16

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o director-geral, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8).

20-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Aviso. — Concurso n.º 40/91, para assistente de otorrinolaringologia. — Para conhecimento dos interessados se publica a lista de classificação final do concurso para assistente de otorrinolaringologia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 21-2-92:

	Valores
1.º João Manuel Gonçalves de Barros	18,5
2.º José Manuel da Costa Bastos dos Santos	18,3
3.º Jorge Manuel Cardoso Quadros	18,1
4.º Carlos Alberto dos Reis Ribeiro	18
5.º Graça Maria Pereira Barbeiro	17,5
6.º José Carlos Petrony de Araújo Vieira	10

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o director-geral, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8).

21-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Por despacho do conselho de administração de 19-2-92:

Autorizada a redistribuição de especialidades em enfermagem e atribuição dos respectivos lugares que cabem no quadro de especialistas deste Centro Hospitalar, de acordo com a Port. 978/91, de 24-9:

Especialidades:	Lugares atribuídos
Médico-cirúrgica	20
Saúde materna e obstétrica	35
Reabilitação	16
Saúde infantil e pediátrica	20
Saúde mental e psiquiátrica	8
Saúde pública	4
Total	103

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 39, de 15-2-92, a p. 1740, a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de cirurgia vascular, se rectifica que onde se lê «Alexandra Álvaro Machado Moreira» deve ler-se «Alexandre Álvaro Machado Moreira».

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado do Adjunto do Ministro da Saúde de 6-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, a que corresponde o vencimento a que se refere o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez.

3 — Ao presente concurso é aplicável a seguinte legislação: Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 413/86, de 13-12, 123/89, de 14-4, 427/89, de 7-12, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7, e Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

5 — Trata-se de um concurso para lugares de mapa com dotação global inteiramente preenchida.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as definidas no n.º 43.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — ser técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional com, pelo menos, três anos de serviço e classificação não inferior a *Bom*.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, enviado pelo correio em carta registada e com aviso de recepção ou entregue pessoalmente, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

9.2 — Do requerimento terão que constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, fazendo referência ao número, data, página e série do DR em que se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outras circunstâncias que entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento terá que ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documentação comprovativa das habilitações profissionais;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração, passada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e o tempo de serviço dos três últimos anos;
- Curriculum vitae (em triplicado).

9.4 — Os candidatos que possuam nos seus processos individuais existentes na Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo os documentos exigidos nas al. a) e b) do número anterior ficam dispensados da sua apresentação, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esses requisitos.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Francisco Xavier Diogo Viegas, técnico especialista da área de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais efectivos:

Ana Maria Lopes Castro Guimarães Palmeiro Ribeiro, técnica especialista da área de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Lar Residencial das Fontainhas, e Maria Helena da Rocha Araújo Soares Pinto, técnica de 1.ª classe da área de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais suplentes:

Sofia Dulce de Sá Malheiro, técnica principal da área de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Hospital de São Marcos, Braga, e Maria Avelina Amorim da Mota Vieira, técnica principal da área de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do Hospital de São Marcos, Braga.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20-2-92. — Pela Comissão Instaladora, *António Luís Maciel Pires*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso

interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal (área de contabilidade) da carreira de técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Viseu.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido somente para o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Administração Regional de Saúde.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na aplicação de métodos e processos de natureza técnica, enquadrados em planificação estabelecida na área de contabilidade, dentro das atribuições desta Administração Regional de Saúde.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — possuir as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde (Avenida do Dr. António José de Almeida, 3500 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, conferências, acções de formação e outros);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, na qual conste a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos, bem como a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração dos serviços a que pertence o candidato em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado nos últimos dois anos ou três anos, consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

9.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Administração Regional de Saúde ficam dispensados de apresentar os documentos previstos no n.º 8.3, com excepção do *curriculum vitae*, desde que constem do respectivo processo individual.

9.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José António Duarte Pais Varela, chefe de divisão. Vogais efectivos:

Maria Arminda Marques da Silva, técnica superior principal, e Fernando Jorge Pais de Abreu, técnico especialista.

Vogais suplentes:

Manuel Capelo de Matos, técnico superior de 1.ª classe, e Manuel José Marcos Morgado, técnico superior de 2.ª classe.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Hospital do Conde de Ferreira

Rectificação. — Por despacho do conselho de administração de 21-2-92, a constituição do júri para o concurso interno de ingresso para preenchimento de cinco lugares de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-91, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Maria Emília Magalhães Barbosa, enfermeira supervisora do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo. Vogais efectivos:

Maria Laurinda Barbosa de Barros e Alda Rosa Silva Moreira, enfermeiras-chefes do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais suplentes:

América Teixeira de Barros e Hercílio Vital da Silva Guimarães, enfermeiros-chefes do Hospital do Conde de Ferreira.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Ribeiro Pinto*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiros do grau 2. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91, homologada por despacho do conselho de gerência de 21-2-92, se encontra afixada no serviço de pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no DR.

24-2-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Campos de Mira Coelho*.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no serviço de pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, terapeutas ocupacionais, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Aveiro, publicado no 15.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

21-2-92. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 6/MM/92. — De acordo com a estrutura orgânica do Governo constante do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, foi criado o Ministério do Mar, para o qual transitaram organismos pertencentes ao Ministério da Agricultura e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assim, torna-se necessário e urgente elaborar a Lei Orgânica do Ministério do Mar, pelo que determino a constituição de um grupo de trabalho, que funcionará junto do meu Gabinete e na minha directa dependência.

Com a anuência da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, nomeio coordenador do grupo de trabalho o licenciado José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, integrando o referido grupo de trabalho um representante do Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Mar, um representante do Secretário de Estado das Pescas e um representante da Direcção-Geral da Administração Pública.

O apoio logístico ao grupo de trabalho é dado pelo meu Gabinete, através da Direcção de Serviço de Apoio Técnico Administrativo.

24-2-92. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro Azevedo Soares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despacho de 31-1-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

Helena Maria Gomes Lourenço — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 31-1-92, o contrato de trabalho a termo certo na categoria de estagiária de investigação que havia celebrado com o INIP e que havia iniciado em 1-8-91. (Não carece de anotação do TC.)

20-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Por despachos de 19-2-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

Homologada a decisão do júri que concedeu aprovação, com a classificação de *Bom*, nas provas de acesso a assistente de investigação requeridas pela licenciada Ana Maria Reis de Oliveira Costa, estagiária de investigação deste Instituto.

Homologadas as decisões dos júris que concederam aprovação, com a classificação de *Muito bom*, nas provas de acesso a assistente de investigação requeridas pelas licenciadas Anabela da Conceição Quaresma Farinha Monteiro de Figueiredo, Isabel Maria Cardoso de Sousa e Meneses e Maria Clara Vicente Massapina, estagiárias de investigação deste Instituto.

Os avisos de admissão das referidas estagiárias de investigação às mencionadas provas e a constituição dos júris foram publicados no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91.

21-2-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, no Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, a lista de classificação final, extraída da acta devidamente homologada por despacho de 21-2-92 do presidente do INIP, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, aberto de acordo com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 205, de 6-9-91.

24-2-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 4-2-92:

Concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de quarenta e duas horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao Dr. António dos Santos Godinho, com efeitos a 4-2-92.

19-2-92. — A Directora Regional, *Isabel Lencastre*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio os concorrentes ao concurso externo de ingresso n.º 13, para técnico-adjunto de 2.ª classe (mecanotecnica), constante do aviso de abertura publicado no

DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, a lista de classificação final.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam avisados por este meio os concorrentes ao concurso externo de ingresso n.º 21, para técnico auxiliar de 2.ª classe (electrotecnia), constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, que nesta data foi afixada no átrio (nascente) do pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, a lista de classificação final.

21-2-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Serviços Sociais

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso se encontra afixada no placard junto ao relógio de ponto da sede dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de auxiliar de armazém, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91.

7-2-92. — O Presidente do Júri, em substituição, *Lúcio de Azevedo Grazina*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Rawicki Stanislaw — autorizada a sua contratação como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite.

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Rawicki Stanislaw, professor associado da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Engenharia Electromecânica, disciplinas de Máquinas Eléctricas.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Rawicki Stanislaw possui uma boa formação técnico-científica em máquinas eléctricas (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo de métodos matemáticos em electrotecnia e cálculo das características estáticas e dinâmicas de máquinas de indução.

As numerosas publicações em revistas polacas e internacionais e a sua participação em congressos e conferências demonstram tratar-se de um cientista altamente qualificado, com uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Rawicki Stanislaw reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7.

29-7-91. — *A. Nabais Conde — F. Carvalho Rodrigues — M. Santos Silva*.

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Kolodziej Jan — autorizada a sua contratação como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite.

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Kolodziej Jan, professor associado da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Engenharia Electromecânica, disciplinas na área da Mecânica dos Fluidos.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Kolodziej Jan possui uma sólida formação científica em mecânica de meios contínuos, com ênfase especial em mecânica dos fluidos (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo dos problemas de escoamento de fluidos incompressíveis ao longo de superfícies porosas.

As numerosas publicações em revistas internacionais e a intensa colaboração que tem desenvolvido com diversas universidades estrangeiras demonstram tratar-se de um cientista qualificado, com considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Kolodziej Jan reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7.

29-7-91. — C. M. Passos Morgado — J. Pinto Peixoto — A. Ribeiro Gomes.

(Visto, TC, 4-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Grabowski Jozef — autorizada a sua contratação como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite.

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Grabowski Jozef, professor associado da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar no âmbito das licenciaturas em Engenharia Civil, Engenharia do Papel e do mestrado em Ciências e Tecnologia do Papel e dos Produtos Florestais, disciplinas da área do Ambiente, nomeadamente tratamento de efluentes e saneamento ambiental.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Grabowski Jozef possui uma sólida formação científica em Física (área em que tem o grau de doutor), Matemática, Química e Biologia, tendo vindo a dedicar-se ao estudo de problemas do ambiente, designadamente no âmbito da poluição atmosférica e efluentes industriais, sob o ponto de vista químico e biológico.

As numerosas publicações em revistas internacionais e a intensa colaboração que tem desenvolvido com diversas universidades estrangeiras demonstram tratar-se de um cientista altamente qualificado, revelando simultaneamente uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Grabowski Jozef reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7.

29-7-91. — J. Pinto Peixoto — M. Santos Silva — Isabel Almeida Ferra.

(Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 1-9-91:

Doutor Zawirski Krzysztof — autorizada a sua contratação como professor associado visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-91.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite.

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Zawirski Krzysztof, professor auxiliar da Universidade Politécnica de Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Engenharia Electromecânica, disciplinas na área de Electrónica de Potência e Controlo Automático.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Zawirski Krzysztof tem uma boa formação técnico-científica em electrónica e controlo automático (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo do controlo de motores síncronos e à simulação matemática de máquinas eléctricas.

As suas publicações em revistas polacas e internacionais e a sua participação em conferências e congressos demonstram tratar-se de um cientista qualificado, com uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Zawirski Krzysztof reúne todas as condições para ser contratado como professor auxiliar visitante da Universidade da Beira Interior, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7.

29-7-91. — A. Nabais Conde — F. Carvalho Rodrigues — J. Pacheco de Carvalho.

(Visto, TC, 4-2-92. São devidos emolumentos.)

21-2-92. — O Reitor, Cândido Manuel Passos Morgado.

Aviso. — De acordo com o estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso, ref. 1, ao lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira técnica, publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, é afixada nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade na data da publicação do presente aviso no DR.

25-2-92. — A Presidente do Júri, Maria Isabel Almeida Ferra.

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, constante do anexo I ao Dec. Regul. 62/86, de 6-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga em referência e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos oficiais administrativos executar, a partir de orientações e instruções, todo o processo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente elaborar informações, redigir ofícios, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros e efectuar todos os trabalhos executivos de contabilidade, designadamente todas as tarefas constantes do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Encontrar-se nas condições fixadas nos art. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser já terceiro-oficial ou encontrar-se nas condições definidas pelos arts. 15.º e 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e ainda as disposições do Dec. Regul. 62/86, de 6-11.

6 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada por entrevista, sendo a classificação de serviço ponderada obrigatoriamente como factor de apreciação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2CS + 2HL + (1,9 \times EP + 0,1 \times FP) + 4 \times E}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

6.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

6.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10}{9} = \frac{20}{x}$$

6.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para os efeitos de promoção, substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.2.2 — **Habilitações literárias:**

9.º ano de escolaridade ou equivalente — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

6.2.3 — **Experiência profissional** — a determinação de experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

6.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (anos = 365 dias).

6.2.4 — **Entrevista** — visa determinar, numa perspectiva profissional de selecção e de relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

6.2.5 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

7 — O presente concurso realizar-se-á na sede dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, Rua de Morais do Convento, na Covilhã.

8 — **Local de trabalho e vencimento** — o local de trabalho situa-se na Covilhã, Rua de Morais do Convento, e o vencimento é o correspondente ao novo sistema retributivo da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

9 — **Formalização das candidaturas** — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Declaração, passada pelo serviço, que comprove o exigido na al. d) do número anterior;
- Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço a que pertencer o funcionário, referente aos anos relevantes para o concurso a que se candidata.

11 — Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior são dispensados da apresentação dos elementos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12 — **Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreeveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.**

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

14 — O júri de avaliação dos candidatos a este concurso será constituído por:

Presidente — Manuel Proença Silva Raposo, vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.
Vogais efectivos:

José Torquato Salvado Travassos, chefe da Repartição de Administração Geral dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.

Manuel Marques Esteves Abrantes, chefe de secção dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.

Vogais suplentes:

David Simão Coelho, chefe de secção dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.

Maria Fernanda Caleiro dos Santos, técnica superior de serviço social de 1.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24-2-92. — O Presidente, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despachos de 11-2-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria José Dias Pimentel dos Santos Margalho, técnica auxiliar de 2.ª classe do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica auxiliar de 1.ª classe do mesmo Museu, com efeitos a partir de 11-2-92, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

Maria Manuela Galhardo de Matos Vieira, técnica-adjunta de 2.ª classe (Biologia) do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica-adjunta de 1.ª classe (Biologia) do mesmo Museu, com efeitos a partir de 11-2-92, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

14-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 2-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Rita Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho, monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente estagiária além do quadro da mesma Faculdade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 2-12-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Visto, TC, 3-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 16-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Maria da Conceição Monteiro Pedrosa Lima, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 29-9 a 2-10-91.

Ao Doutor Luís Manuel Oliveira Martinho do Rosário, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 29-9 a 2-10-91.

À licenciada Maria José Patrício Marcelino, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de seis meses, com início em 1-3-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

17-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 16-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Teresa Maria Vidal Urbano, técnica-adjunta de 2.ª classe (secretária clínica) dos Hospitais da Universidade de Coimbra — nomeada técnica-adjunta de 2.ª classe (psicologia clínica) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da assinatura do termo de aceitação.

Por despacho de 7-2-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por um quinquénio e por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

20-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Antropológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro do Museu e Laboratório Antropológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 1-10-91.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Antropológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de operário principal (fotocopiista) do quadro do Museu e Laboratório Antropológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 1-10-91.

17-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de telefonista do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de auxiliar técnico do pessoal técnico-profissional, nível 2, do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de monitor estagiário de museografia do pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjunto de biologia de 2.ª classe do pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91.

20-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-10-91, ao abrigo de competência delegada:

Licenciado Carlos Jorge Oliveira da Cunha Ferraz — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 17-10-91, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 28-11-91, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Heldermerina Chimuma Domingos Samutelela — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 28-11-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 19-12-91, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Isabel José Botas Bruno Fialho Fernandes — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 19-12-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Licenciada Maria Maurícia Caeiro Rosado — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 19-12-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 26-12-91, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Idalete Emílio Garcia Giga — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 26-12-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 2-1-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Rita Maria Ferreira da Fonseca — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 2-1-92, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 6-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11-2-92:

Licenciado José Luís Pires Ramos, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 28-2-92.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13-2-92:

Licenciada Maria Rosa Alves Duque, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 10-4-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-2-92:

Licenciado Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para os dois semestres do ano lectivo de 1992-1993.

19-2-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14-2-92:

Ana Rosa Leal Lino — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a 14-1-92.

Viriato António Alves Esteves — nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a 29-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 21-2-92:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

- À Doutora Amélia Arminda Teixeira Maio, professora auxiliar — de 18 a 23-1-92.
- Ao Doutor Carlos Manuel Crêguinho Inverno, assistente estagiário — de 24 a 31-5-92.
- Ao Doutor João Filipe Lacerda Matos, professor auxiliar — de 28-2 a 6-3-92.
- Ao Doutor José Augusto Legatheaux Martins, professor associado — de 12 a 17-2-92.
- Ao Doutor Luiz Vieira Caldas Saldanha, professor catedrático — de 18-2 a 10-3-92.
- À Doutora Maria Elisa Viriato de Matos Maia Ferreira Pestana — de 13 a 16-2-92.
- À Doutora Maria Teresa Lemos Monteiro Fernandes, professora associada — de 1 a 11-2-92.
- À Doutora Maria Teresa Marcelino Levy Martins, professora auxiliar — de 10 a 16-5-92.
- À Doutora Mariana Piedade Branco Alves Pereira, professora associada — de 13 a 16-2-92.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Instituto de Ciências Sociais

Por despacho do presidente do conselho científico de 13-2-92, mediante prévia autorização do plenário do mesmo conselho:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador e presidente do conselho científico deste Instituto — no período de 12-3 a 8-4-92.

Por despachos de 13-2-92 do presidente do conselho científico, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao licenciado Marinus Pires de Lima Soares, investigador auxiliar deste Instituto — no período de 4 a 11-7-92.
- À Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, investigadora auxiliar deste Instituto — no período de 5 a 11-7-92.
- Ao Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz, investigador auxiliar deste Instituto — no período de 5 a 10-3-92.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-2-92 da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos de ingresso e de acesso a seguir enumerados com as refs. 1 a 3, para o preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ocorrer nos prazos abaixo indicados do quadro de pessoal não investigador do referido Instituto de Ciências Sociais, aprovado pela Port. 655/88, de 29-9, e alterado por despacho reitoral de 5-11-91, publicado no 2.º supl. ao *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91:

Ref. 1 — primeiro-oficial — uma vaga;

Ref. 2 — segundo-oficial — duas vagas;

Ref. 3 — terceiro-oficial — uma vaga, mais três que se vierem a verificar no decurso no prazo de validade do concurso.

2 — A vaga existente de terceiro-oficial e a última que ocorrer no período de validade do concurso serão preenchidas nos termos gerais, destinando-se as outras duas a ser preenchidas por candidatos aprovados em concurso de habilitação.

3 — Validade dos concursos — o prazo de validade dos concursos termina decorridos seis meses contados da data da publicação das respectivas listas de classificação final, excepto os concursos refs. 1 e 2, que se esgotam com o preenchimento das vagas.

4 — Condições de candidatura:

- a) Concursos das refs. 1, 2 e 3 — possuir vínculo à função pública;
- b) Concurso da ref. 1 — possuir a categoria de segundo-oficial com um mínimo de três anos, classificados de *Bom*;

c) Concurso da ref. 2 — possuir a categoria de terceiro-oficial com um mínimo de três anos, classificados de *Bom*;

d) Concurso da ref. 3 — possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, ou deter a categoria de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo e estar habilitado nos termos do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5 — Conteúdo funcional — ao primeiro-oficial, segundo-oficial e terceiro-oficial compete genericamente o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativos a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, designadamente pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, arquivo, expediente, processamento de texto, dactilografia e ainda funções das carreiras de controlador de trabalhos e operador de registo de dados.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — os lugares a prover são remunerados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, situando-se o local de trabalho em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes na administração central.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os candidatos ao concurso da ref. 3 realizarão ainda uma prova prática de dactilografia em máquina de escrever ou processador de texto.

7.2 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nas fases de selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

8 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, de formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido à presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600 Lisboa.

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo que detém à função pública e sua natureza e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, autêntico, autenticado ou nas condições a que se refere o n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem todos os elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos, devendo a sua falta ser devidamente fundamentada por declaração autenticada dos serviços, com vista ao seu suprimento, se for caso disso, nos termos do art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Ciências Sociais ficam dispensados dos elementos que se encontram nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição dos júris:

Concurso da ref. 1:

Presidente — Doutora Maria Filomena de Carvalho Godinho
Mónica, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. António Martinho de Almeida Novo, chefe de secção, a exercer as funções de secretário do Instituto de Ciências Sociais.
 Maria Raquel Garcês Temudo de Berredo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria dos Anjos Gonçalves Alves Domingues, chefe de secção.
 Dr. João José de Sousa Bonifácio Serra, assistente de investigação.

Concurso da ref. 2:

Presidente — Doutora Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. António Martinho de Almeida Novo, chefe de secção, a exercer as funções de secretário do Instituto de Ciências Sociais.
 Maria dos Anjos Gonçalves Alves Domingues, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa Maria Barreto Pereira da Silva, técnica superior de 2.ª
 Maria Raquel Garcês Temudo de Berredo, chefe de secção.

Concurso da ref. 3:

Presidente — Doutora Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. António Martinho de Almeida Novo, chefe de secção, a exercer as funções de secretário do Instituto de Ciências Sociais.
 Maria dos Anjos Gonçalves Alves Domingues, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Raquel Garcês Temudo de Berredo, chefe de secção.
 Dr.ª Maria Goretti de Jesus Matias, técnica superior de 2.ª

9.1 — Em todos os concursos, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena de Carvalho Godinho Mónica*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Por despacho de 21-2-92 do presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado da disciplina de Matemática, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92:

Presidente — presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira.

Vogais:

Rui Luís Vilela de Lima Mendes, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Científica.
 Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 António Luciano Leite Videira, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.
 José Francisco da Silva Costa Rodrigues, professor associado, com agregação, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Luís Pereira da Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães, professor associado do Instituto Superior Técnico.

21-2-92. — A Administradora, *Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 21-2-92:

Designados para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado em Estudos Europeus, requerida pelo licenciado António Fernando Dias Teixeira, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado, com agregação, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor José Adelino Eufrazio de Campos Maltez, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Marques Ascensão, professor convidado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-2-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do reitor de 19-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, no período de 5 a 18-2-92.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Ao Doutor José Manuel de Medeiros Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de três meses, a iniciar em 1-1-93.

À Doutora Maria Henriqueta Adelaide Mourão da Costa Campos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período compreendido entre 5 e 11-4-92.

À Doutora Maria Raquel Viegas Soeiro de Brito, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período compreendido entre 27-2 e 18-3-92.

Ao Doutor Pedro Telhado Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Economia — nos períodos de 3 a 8 e de 20 a 25-3 e de 11 a 22-5-92.

Ao Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia — pelo período de 27 a 29-2-92.

20-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despacho do reitor de 19-2-92:

Elisabete Guerreiro Lourenço, contratada a termo certo, por seis meses, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — denunciado o contrato a partir de 1-2-92.

21-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação deste aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, na sede dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Rua de D. Pedro V, 128, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos referente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento dos lugares de terceiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços Sociais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-92.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Henrique Dionísio Chora*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despachos de 31-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

- Licenciado João Manuel Ferreira Caldeira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Cirurgia III, a tempo parcial (40 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-1-92, em regime de acumulação.
- Licenciado João Manuel Leitão Papoula — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Obstetrícia, a tempo parcial (40 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-1-92, em regime de acumulação.
- Licenciado Francisco de Brito Palma — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Ginecologia, a tempo parcial (40 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-1-92, em regime de acumulação.
- Licenciada Ana Isabel Carneiro Andrade Sousa Chichorro — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Bioquímica, sem remuneração, por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-1-92, em regime de acumulação.
- Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Oncologia desta Faculdade, a tempo parcial (20 %), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, com efeitos a partir de 31-1-92.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo foi um aluno distinto, tendo obtido elevadas classificações nos concursos dos diversos internatos hospitalares. Fazendo uma carreira no Instituto Português de Oncologia, foi assistente hospitalar de cirurgia geral e chegou a membro do conselho directivo daquele Instituto.

Na carreira universitária percorreu todas as escalas, desde monitor de Anatomia a professor auxiliar de Cirurgia Geral, tendo demonstrado elevadas qualidades de docência e grande experiência de ensino. Teve a seu cargo, em 1985-1986, a regência da disciplina de Medicina Legal e Toxicologia Forense e desde 1985 que colabora no ensino da cadeira de Oncologia.

Em 1974 doutorou-se em Medicina, após brilhantes provas académicas.

Apresentou numerosas comunicações em reuniões nacionais e internacionais e tem 30 trabalhos científicos publicados, grande parte de investigação.

Assim, e com base nos pareceres dos Doutores Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, Armando de Sousa Viegas Mendonça e José Conde, professores catedráticos desta Faculdade, o conselho científico, na sua reunião de 10-12-91, aprovou a contratação do Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo como professor auxiliar convidado de Oncologia desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.

Doutor José Luís Castanheira dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Saúde Pública, desta Faculdade, a tempo parcial (30 %), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, com efeitos a partir de 31-1-92, ficando a partir daquela data rescindido o contrato de assistente convidado da mesma Faculdade.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Doutor José Luís Castanheira dos Santos tem feito toda a carreira profissional no domínio da saúde pública, iniciada em 1977, estando presentemente habilitado com o grau de delegado de saúde, após a realização de concurso de provas públicas.

Desde Janeiro de 1984 que vem leccionando, na Faculdade de Ciências Médicas, como assistente convidado, no Departamento de Saúde Pública, primeiro dando aulas teóricas e práticas na cadeira de Saúde Pública II e a partir do ano lectivo de 1987-1988 como encarregado da cadeira de Saúde Pública IV. Como docente, deu sempre excelentes provas de uma grande preparação teórica e prática e de excelentes qualidades para o ensino.

No ensino pós-graduado tem colaborado na formação, quer ao nível da Administração Regional de Saúde, quer ao nível da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Em 1982 e 1983, como bolseiro da Fundação Gulbenkian, frequentou a Universidade de Connecticut, tendo obtido com elevada classificação o título de mestre em Saúde Pública. Em 1989-1990 regressou aos Estados Unidos, tendo, como bolseiro da Fundação Hubert H. Humphrey North-South Fellowship, frequentado o Departamento de Saúde Pública do John Hopkins Hospital.

Tomou parte ou promoveu numerosas reuniões sobre saúde pública, sobretudo sobre problemas de adolescentes.

Em 1990 doutorou-se na Faculdade de Ciências Médicas com a classificação de *Aprovado com distinção e louvor*.

Tem publicados 24 trabalhos sobre saúde pública em revistas nacionais e estrangeiras.

Assim, e com base nos pareceres dos Doutores Luís Augusto Corte-Real Cayolla da Mota, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública, José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa, e Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático desta Faculdade, o conselho científico, na sua reunião de 30-7-91, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor José Luís Castanheira dos Santos como professor auxiliar convidado desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-2-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que foi autorizado o abono do vencimento efectuado ao Doutor Jacinto Rui da Silva Bernardo Gonçalves, na categoria de professor associado, correspondente a 30 % da letra B, no período de 1-12-79 a 30-9-89, e 30 % do vencimento de professor associado, sem agregação (dois terços do escalão 1, índice 220), no período de 1-10-89 a 4-11-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-2-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 16-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Edite Maria de Campos Loução Viana — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-11-91, por um ano, renovável por três vezes.

Por despachos de 14, 20 e 23-1-92, respectivamente, do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Fernando Jorge Rodrigues da Silva, Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano e Anabela Monteiro Gonçalves — contratados, em regime de prestação eventual de serviços e por conveniência urgente de serviço, como monitores, com efeitos a partir de 12 e 27-11 e 1-10-91, respectivamente.

(Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

19-2-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Editais. — *Ref. 04/92.* — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para o grupo de disciplinas de Engenharia Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito de engenharia económica e planeamento e projecto de instalações.

2 — Ao concurso podem candidatar-se licenciados em Engenharia com média final não inferior a 14 valores.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal, ou em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certidão de habilitações literárias;

- c) Classificação das disciplinas do curso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Para além da avaliação curricular será utilizada ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

6 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 2954464 (ext. 0358).

Edital. — *Ref. 05/92.* — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para o grupo de disciplinas de Sistemas Simbólicos e de Informação do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Ao concurso podem candidatar-se licenciados em Informática com média final não inferior a 14 valores e que revelem interesse em investigação naquela área científica.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal, ou em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar o ou os grupos de disciplinas a que se candidatem e a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Classificação das disciplinas do curso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Para além da avaliação curricular será utilizada ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

6 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 2954464 (ext. 0358).

20-2-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho.*

Faculdade de Economia

Por despacho de 31-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. José Carlos Guedes de Almeida Rodrigues da Costa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral e além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta referente à contratação do Dr. José Carlos Guedes de Almeida Rodrigues da Costa para professor auxiliar convidado da FEUNL.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 3 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor João da Silva Ferreira, professor associado da FEUNL, pelo Prof. Doutor José Manuel Trindade Neves Adelino, professor associado da FEUNL, e pelo Prof. Doutor Manuel Pedro Baganha, professor auxiliar da FEUNL.

Da análise do currículo e do parecer favorável acima mencionado, é de salientar que o engenheiro José Carlos Rodrigues da Costa, que obteve a sua licenciatura em Engenharia Electrónica no Instituto Superior Técnico, pós-graduação em Electrónica Industrial e Controlo na Philips International Institute for Technological Studies, curso de especialização em Administração, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, mestre em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da UNL, e pela sua experiência docente no Instituto Superior Técnico, reúne as condi-

ções necessárias para ser contratado como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pelo que o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta.

8-2-92. — O Presidente do Conselho Científico, *António Soares Pinto Barbosa.*

Por despachos de 31-1-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Clara Reynaud Campos Trocado Costa Duarte — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, em regime de tempo integral, além do quadro, desta Faculdade, a partir de 20-12-91, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir daquela data.

Dr. Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral e além do quadro, desta Faculdade, a partir de 15-1-92, considerando-se rescindido o anterior contrato como assistente convidado a partir daquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do Dr. Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão para professor auxiliar convidado desta Faculdade.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor João da Silva Ferreira, professor associado da Faculdade de Economia da UNL, pelo Prof. Doutor José Neves Adelino, professor associado da Faculdade de Economia da UNL, e pelo Prof. Doutor Manuel Baganha, professor auxiliar da Faculdade de Economia da UNL.

A análise do *curriculum vitae* de Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão confirma a sua adequada formação académica, da qual constam uma licenciatura e um mestrado em Gestão de Empresas, obtidos na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A dissertação apresentada durante o programa do mestrado revela elevado potencial para actividades de investigação. Tem boa experiência docente, tendo sido responsável pela regência de cadeiras quer na licenciatura quer na pós-graduação. A actividade de consultor que vem desenvolvendo nas áreas da sua especialização permite-lhe completar, em aspectos essenciais, a sua formação académica.

Nestas condições, o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta da sua contratação como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

21-1-92. — O Presidente do Conselho Científico, *António Soares Pinto Barbosa.*

Por despacho de 11-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. Francisco António Craveiro Dias — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50 %) e além do quadro, desta Faculdade, a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do licenciado Francisco António Craveiro Dias para professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pela Prof.ª Doutora Maria de Fátima Freitas Moura Roque, professora auxiliar da Faculdade de Economia da UNL, pela Prof.ª Doutora Maria Cristina Pinheiro Corado, professora auxiliar da Faculdade de Economia da UNL, e pelo Prof. Doutor José Pedro Braga da Cruz Barosa, professor auxiliar da Faculdade de Economia da UNL.

Considerando que Francisco António Craveiro Dias é licenciado em Economia pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa e completou a parte curricular do curso de doutoramento da Faculdade de Economia da UNL, que evidenciou capacidade pedagógica nas diferentes disciplinas em que foi regente, enquanto assistente eventual do ISCTE e assistente na Faculdade de Economia da UNL, que

tem efectuado trabalho de investigação na área da sua especialidade, em colaboração com outros investigadores do Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, e ainda os seus conhecimentos e experiência poderão propiciar à Faculdade de Economia a oportunidade de estimular novas vocações docentes e constituir equipas de investigação numa área de maior interesse para a Faculdade, o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta para a sua contratação como professor auxiliar convidado.

8-1-92. — O Presidente do Conselho Científico, *António Soares Pinto Barbosa*.

18-2-92. — O Subdirector, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Curso de Ciências da Nutrição

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação dos candidatos para assistente estagiário de gastrotecnia e legislação do Curso de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações do referido Curso.

21-2-92. — Pelo Conselho Científico, o Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Reitoria

Editais. — O Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que pelo prazo de 30 dias se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva e reagirem positivamente à vacinação do BCG. (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração, prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º e 48.º, n.º 2 do art. 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*) licenciado em Direito, administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

20-2-92. — O Vice-Reitor, *Manuel Miranda Magalhães*.

Por despacho de 20-2-92 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, por delegação de competência:

Em alteração ao despacho reitoral de 4-4-91, publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-91, a p. 4426, aprovada a propina anual de 60 000\$ para o curso especializado conducente ao mestrado em Medicina Desportiva da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

20-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 19-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Filipa Margarida Barroso Ferreira, monitora, além do quadro do grupo de Zoologia/Antropologia da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31-12-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

21-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 10-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Pedro Botelho Montalvão Fernandes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo (Mineralogia e Geologia) da 3.ª Secção (Ciências Naturais) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 21-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 20-2-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Joaquim Carlos Gomes Esteves da Silva, assistente — no período de 22 a 31-5-92.

21-2-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos admitidos a concurso de um lugar de assessor (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal do Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 14-2-92, pode ser consultada na Secretaria deste Instituto a partir de 3-3-92.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *J. Machado Cruz*.

**Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima
do Dr. Augusto Nobre**

Aviso. — Faz-se público que nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, as listas definitivas dos candidatos aos concursos para técnico superior de 2.ª classe (de museografia) e auxiliar administrativo de 2.ª classe, abertos pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91.

20-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Galhano*.

Faculdade de Engenharia

Por despachos de 11-2-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 19-2-92.

Licenciado Fernando Manuel Fernandes de Oliveira, investigador auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 15-2-92.

19-2-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Por despachos de 13-2-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Américo Henrique Pires da Costa, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 20-2-92.

Licenciado José Manuel Martins Ferreira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 20-3-92.

20-2-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Por despacho de 11-2-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Miguel Loureiro, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 23-5-92.

21-2-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 19-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 2 a 30-3-92.

Doutor Gualter Mendes Queiroz Cunha, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 8-3-92.

Licenciada Maria Cândida de Carvalho Dias Zamite Silva, assistente estagiária desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País de 10-4 a 10-5-92.

Licenciada Maria Cristina Almeida Cunha, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 20-4 a 17-7-92.

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País de 12 a 16-2-92.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 12 a 16-2-92.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 14-2-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Bernardo Bicudo de Azeredo Keating, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 2 a 8-3-92.

19-2-92. — A Chefe de Repartição, *Albina Leão*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 24-2-92 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseira fora do País:

À Doutora Maria de Lourdes Maciel de Almeida Correia, professora associada — no período de 2 a 6-3-92.

24-2-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 21-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia de Minas pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Luís Filipe Tavares Ribeiro:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Engenheiro José Francisco Pereira de Sampaio Quintino Rogado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Luís António Aires Barros, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, professor associado convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Henrique José Figueiredo Garcia Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Diogo Pinto, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Costa Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

21-2-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e distribuído em 24-1-92, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e distribuído em 24-1-92, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Pedro Augusto Corte Real Vieira de Meireles*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — Informam-se os candidatos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de terceiro-oficial, auxiliar técnico administrativo, auxiliar administrativo e auxiliar técnico, abertos conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 1-10-91, que podem consultar as listas de classificação final, elaboradas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Secção de Pessoal do Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1399 Lisboa Codex.

21-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Doroteia Fabião*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 30-10-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor João Correia Defreitas — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor visitante, equiparado a professor associado, deste Instituto, com efeitos a partir de 1-1-92, por um ano, renovável por iguais períodos. (Visto, TC, 5-2-92.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O Doutor João Correia Defreitas obteve no ISCSP, com a mais alta classificação, o grau de doutor em Ciências Sociais, na especialidade de Antropologia Social.

Professor-adjunto IV, nível III, da Universidade Federal do Paraná, tem um *curriculum* muito distinto no ensino, em actividades de consultadoria técnica ao serviço do Estado e em missões de representação cultural do Brasil no exterior.

É autor de numerosas publicações que o revelam profundo conhecedor da cultura e da sociedade brasileiras.

No ISCSP há um antigo interesse pelos estudos sobre o Brasil, a sua sociedade, a sua cultura, a sua actividade internacional. Tem-se procurado manter o ensino regular sobre estas matérias, estimular a investigação dos alunos de licenciaturas e mestrados e promover a publicação dos trabalhos mais significativos aqui realizados.

Este ensino resultaria muito valorizado se para ele pudesse ser obtida a contribuição de um especialista qualificado como é o Doutor João Correia Defreitas.

Nestes termos, temos a honra de propor que o Doutor João Correia Defreitas seja convidado para leccionar no ISCSP, como professor visitante, a disciplina de Cultura e Sociedade no Brasil, apoiar o demais ensino existente sobre estas matérias, dirigir seminários e orientar trabalhos de investigação, por forma a promover o melhor conhecimento da mesma realidade brasileira.

17-5-91. — *Adriano José Alves Moreira* — *Oscar Soares Barata* — *João Baptista Nunes Pereira Neto*.

Por despacho de 18-12-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Maria Fernanda Vieira Gaspar, cozinheira de 2.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção do quadro de pessoal não docente deste Instituto, ficando desligada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 3-2-92.)

12-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

Por despacho de 5-2-92, do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Carlos Diogo Pereira Moreira, professor associado do quadro do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro nos períodos de 3 a 9 e de 17 a 21-2-92, a fim de se deslocar às Universidades de Lancashire Polytechnic em Inglaterra e Estrasburgo em França, respectivamente, ao abrigo do programa ERASMUS.

14-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25-2-92:

Francisco Miguel Alves Campos de Sousa Dionísio, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 4-12-91, por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.

24-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despacho de 12-2-92 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Maria Vitória Santana Fialho Acabado Honrado Lucas, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Director, *A. Torres Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do reitor da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso na categoria de tesoureiro para preenchimento da vaga existente no quadro deste Instituto, constante da Port. 784/89, de 8-9.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga anteriormente referida.

3 — Legislação aplicável — aplicam-se a este concurso as disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, de entre outra.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao tesoureiro o exercício das seguintes funções: recebimento das receitas próprias do Instituto, efectuadas em numerário, cheques ou autorizações de pagamento ou ainda das importâncias requisitadas mensalmente à Direcção-Geral da Contabilidade Pública; efectuar pagamentos através de cheques, ou em numerário, a fornecedores ou relativos a outras despesas; proceder à conferência de todos os documentos de receitas e despesas e movimentos bancários; proceder aos registos dos pagamentos ou recebimentos e movimentos efectuados, e proceder ao depósito das guias relativas aos descontos efectuados nos vencimentos dos funcionários.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central; o local de trabalho será no Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, sito na Rua do Instituto Bacteriológico, 1100 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — o presente concurso é aberto, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, a funcionários ou agentes que, cumulativamente:

- a) Reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Sejam primeiros-oficiais ou segundos-oficiais com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom*, em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — como métodos de selecção serão utilizados:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — Processo de candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através de requerimento, redigido, em termos legais, em papel normalizado, dirigido ao director do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, entregue directamente na secretaria do mesmo Instituto ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a morada indicada no local de trabalho. Do requerimento solicitando a admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos: nome, categoria, serviço e local onde desempenha funções,

filiação, naturalidade (freguesia, concelho e distrito), data de nascimento, estado civil, número, data e arquivo emissor do bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal e residência (indicar o número de telefone).

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional detalhado, do qual deve constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autentico ou autenticado;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e ainda a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualitativas obtidas respeitantes aos anos relevantes para o concurso;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever juntar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro do IBCP ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b) e c), nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88.

10 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação dos elementos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas dos candidatos serão publicitadas de harmonia com as disposições do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado João Ricardo Carvalho de Sousa, sub-director do IBCP.

Vogais efectivos:

José Abrantes Lourenço e Maria Salomé Morais Rodrigues de Meneses Martins, chefes de secção do IBCP.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes da Fonseca Bernardo Jorge Milho e Leoménia Nogueira dos Santos, respectivamente oficial administrativo principal e primeiro-oficial do IBCP.

14 — O presidente do júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do reitor da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo para o preenchimento de seis lugares do quadro de pessoal deste Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, aprovado pela Port. 784/89, de 8-9, e atribuídos, nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, da seguinte forma:

- a) Cinco vagas a preencher por escriturários-dactilógrafos aprovados em concurso de habilitação;
- b) Uma vaga a preencher por funcionário ou agente possuidor do curso geral de ensino secundário ou equivalente, preferencialmente com conhecimento de sistema informático de tratamento de texto.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, 498/88 e 427/89, respectivamente de 15-7, 30-12 e 7-12, e pelo Dec.-Regul. 32/87, de 18-5, e demais legislação complementar.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e para as que ocorrerem dentro do prazo máximo de validade legal do concurso.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, expediente e arquivo, contabilidade, património e economato.

5 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — o local de trabalho é no Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, sito à Rua do Instituto Bacteriológico, 1100 Lisboa; o vencimento será o correspondente ao escalão e índice a que, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, o funcionário tenha direito; as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou habilitação equivalente, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Ser escriturário-dactilógrafo habilitado em concurso de habilitação.

7 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, e de acordo com o Desp. conj. 124/SEO/SEES/88-XI, publicado no DR, 2.ª, 264, de 15-11-88. Esta prova tem carácter eliminatório;
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades, aptidões e conhecimentos do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

7.1 — A data, hora e local da realização da prova prática de dactilografia serão anunciados juntamente com a lista de candidatos admitidos e excluídos.

8 — Processo de candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, redigido, em termos legais, em papel normalizado, dirigido ao director do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, entregue directamente na secretaria do mesmo Instituto ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a morada indicada no local de trabalho. Do requerimento solicitando a admissão deverão constar os seguintes elementos: nome, categoria, serviço e local onde desempenha funções, filiação, naturalidade (freguesia, concelho e distrito), data de nascimento, estado civil, número, data e arquivo emissor de bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal e residência (indicar o número de telefone).

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com identificação, habilitações literárias, habilitações profissionais, experiência profissional e descrição das funções desempenhadas;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever juntar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do IBCP ficam dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas al. b) a e), nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação dos elementos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas no requerimento serão punidas por lei.

11 — A publicitação das listas será feita de harmonia com as disposições do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciado João Ricardo Carvalho de Sousa, sub-director do IBCP.

Vogais efectivos

José Abrantes Lourenço e Maria Salomé Morais Rodrigues de Meneses Martins, chefes de secção do IBCP.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Fonseca Bernardo Jorge Milho e Maria Adelaide do Espírito Santo Bendrau, respectivamente oficial administrativo principal e primeiro-oficial do IBCP.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24-2-92. — O Presidente do Júri, João Ricardo Carvalho de Sousa.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de 1-8-91: Maria de Lurdes Pinto Carracha e Leonarda do Rosário Charneca Valadas — celebrados contratos administrativos de provimento além do quadro como técnicas-adjuntas de 2.ª classe de biblioteca e documentação, com início em 1-8-91.

21-2-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Avlso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe estagiário da carreira de operador de sistemas além do quadro do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — idêntico ao que se encontra consignado no art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto Politécnico de Bragança, sendo o vencimento o correspondente ao índice 240, escalão 1, previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, ou opção pelo vencimento correspondente à categoria que já detém.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, cursos de formação na área de informática e entrevista profissional de selecção, se o júri entender necessário.

7 — Factores de preferência — comprovada experiência profissional em actividades inseridas no conteúdo funcional atrás descrito.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, nos moldes estabelecidos no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para o Apartado 38, Quinta de Santa Apolónia, em Bragança, devendo conter os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, com a indicação do serviço que o emitiu, residência, que incluirá o código postal e o telefone, se o tiver, habilitações literárias, experiência profissional, com a indicação de categoria e do local onde presta funções, habilitações profissionais, declaração, sob compromisso de honra, que se encontra nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, lugar a que se candidata e quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos devem apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento de habilitações literárias;
- Declaração dos serviços a que se encontrem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria profissional que detém e a antiguidade na função pública;
- Documento comprovativo de formação profissional complementar;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. d) do n.º 9, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa, apondo estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Os funcionários do Instituto Politécnico estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados desde que os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidaturas, em caso de dúvida sobre a situação precisa que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos individuais.

13 — As falsas declarações serão punidas por lei.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Bragança.

15 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Alcínio Soeiro Miguel, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão integrada neste Instituto.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Adriano Gomes Pires, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto.

António Alberto Jerónimo, operador de sistemas-chefe do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Montanha Rodrigues, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto.

Maria Noémia Santos Ferreira Reis, chefe de repartição do Instituto Politécnico de Bragança.

20-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 5-3-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro e de 14-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Fernando Borges Vaz Azevedo, professor efectivo do 5.º grupo da Esc. Prep. de Gaspar Correia, em Lisboa — contratado, em comissão de serviço extraordinária, para exercer funções de assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Arte e Design deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, com início de funções em 20-3-91 e duração de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despachos de 30-7-91 da directora regional de Educação de Lisboa e de 18-8-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Isabel Sofia Godinho da Silva Rebelo, professora do 4.º grupo A do quadro, de nomeação definitiva, da Esc. Sec. de Almeirim — contratada, em regime de requisição, para exercer funções de assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, referente ao escalão 1, índice 100, com início de funções em 1-9-90 e até 31-8-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 29-11-91 do Secretário de Estado do Sistema Educativo, proferidos por delegação:

Maria da Glória Felgueiras Nicolau — contratada, por urgente conveniência de serviço e em dedicação exclusiva, como assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, correspondente ao escalão 1, índice 100, com início de funções em 30-11-91 e até 30-11-94.

Filipe Luciano de Oliveira Vieira — contratado, por urgente conveniência de serviço e em dedicação exclusiva, como assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida de 160 100\$, correspondente ao escalão 1, índice 100, com início de funções em 30-11-91 e até 30-11-94.

(Visto, TC, 13-2-92. São devidos emolumentos.)

21-2-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 29-9-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Arlindo Alegre Donário — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2-10-91 e até 2-10-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 29-9-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Fernando António Baptista da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 4-11-91 e até 4-11-93.

Licenciado Rogério Joaquim Nogueira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 31-10-91 e até 31-10-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 30-10-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Ana Maria Escoval da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 11-12-91 e até 11-12-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Por despacho de 23-12-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Paula Cristina de Araújo Marques Geriante, operadora de sistemas estagiária — rescindido o contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 2-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos ao concurso externo geral de acesso à categoria de terceiro-oficial, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91:

Candidatos admitidos:

Adriano António Moreira Guimarães.
Alberto Leopoldo Lopes Pinto Leandro.
Ana Cristina de Sousa Cruz.
Ana Paula de Sousa Freitas.
Ana Paula Ferreira de Carvalho.
Álvaro Novais da Silva Neves.
Conceição Teixeira Botelho.
Cristina Isabel dos Santos Gonçalves Pereira.
Estrela Fernandes Silva Rodrigues.
Eva da Conceição Pires Miranda João.
Felismina Cruz da Costa.
Fernanda Ferreira.
Fernando João Vieira dos Santos Lima.
Francisco Abel Constantino Carneiro Lopes.
Francisco Mendes Moreira.
Generosa Maria Almeida da Silva Gama.
Glória da Conceição Teixeira Cerqueira Marques.
Helena da Assunção Jaime Ferreira.
Irene da Conceição Pinto dos Santos.
Irene Maria Mendes Ferreira Saavedra da Silva.
Isabel Cristina Magalhães Ribeiro.
Isabel Maria da Silva Monteiro Sá.
Isabel Maria Gonçalves Rodrigues.
Isabel Maria Martins de Sousa.
Jacinta Fitas Pinto de Almeida.
José Pereira Ferreira.
Lucília Maria Teixeira Cerqueira Castro.
Lúcia Mariano de Moura Lourenço.

Manuela de Jesus Rodrigues.
Maria Alice de Jesus Machado.
Maria Amélia da Silva Torres.
Maria Beatriz de Moura Valente.
Maria de Fátima Leite Magalhães.
Maria Fernanda Laranjeiro Ramos da Silva Costa.
Maria Fernanda Saraiva da Silva.
Maria Isabel de Jesus Damião Ferreira.
Maria Isabel Vieira Alves Pacheco.
Maria José Maia Cardoso.
Maria Manuela da Silva Santos.
Maria Rosalina Azevedo Sol de Miranda.
Mário Paulo de Oliveira Pereira da Silva.
Natália da Natividade Aires Pinto de Ataíde.
Odete Maria Gonçalves Ambrósio.
Olga Jacinta Antunes de Sousa.
Paula Alexandra Monteiro de Sousa.
Paula Maria da Silva Magalhães.
Paula Maria de Sousa Macedo.
Paula Maria Maravilhas Soares de Carvalho.
Rosa Maria Cardoso da Costa.
Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
Rui Manuel Tomé da Fonseca Seixo.
Sílvia Manuela Pinto Gonçalves.
Sofia Aurora Ferreira da Rocha de Assunção.
Susana Cristina da Silva Baptista.
Vitor Manuel Saraiva da Silva.
Zélia de Jesus Pereira Dias Carvalho.

Candidatos excluídos:

Carla Maria Rosa Antunes Dias (a).

(a) Por não cumprimento da al. b) do n.º 9.

4-2-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Mendes*.

Por despacho de 1-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

José Carlos de Jesus Pedro, equiparado a assistente do 2.º triénio, a 60% — renovado por mais um ano o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 8-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Engenheiro Fernando Manuel de Oliveira Bruno Moita, contratado como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia — autorizada a rescisão do contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 5-3-91.

24-2-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do adjunto do Dr. Ruy de Seabra de 7-1-92:

Laura Maria Neto Coxinho — provida, por nomeação definitiva, no lugar de enfermeira do grau 1 do quadro do pessoal não dirigente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Luís Filipe Alves Cardoso, motorista-distribuidor — cessou, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo em 1-12-91.

Luísa Maria Paiva Salvado Coelho Nabais, técnica de serviço social de 2.ª classe — cessou, a seu pedido, o regime de contrato de trabalho a termo certo em 31-12-91.

António Santos — desligado do serviço a partir de 15-1-92, data em que atingiu o limite de idade.

Idília Guedes, assistente graduada — desligada do serviço a partir de 10-12-91, data em que atingiu o limite de idade.

Sandra Maria Quintano da Silva Ferreira, monitora de ATL de 2.ª classe — cessou, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo em 9-2-92.

Maria Manuela Leite Mendes, auxiliar de educação — cessou, a seu pedido, o regime de contrato de trabalho a termo certo em 7-1-92.

17-2-92. — A Chefe de Divisão, *Maria Helena Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso. — Eduardo Pires Maximino, vereador do pelouro da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que na data abaixo mencionada foi visado pelo TC o seguinte contrato de trabalho a prazo certo:

Em 29-1-92:

José Manuel Fernandes Capas e Sousa. (São devidos emolumentos.)

17-2-92. — O Vereador do Pelouro, *Eduardo Pires Maximino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que se encontra afixada nos lugares de trabalho desta Câmara Municipal a lista de antiguidade dos seus funcionários com referência a 31-12-91.

10-2-92. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — *Alterações do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se faz público que em reunião da Câmara Municipal de 4-12-91, foi aprovada a proposta apresentada pelo presidente, relativa à revogação da opção efectuada em termos da carreira de informática, prevista no art. 16.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, optando-se pelo previsto na al. a) do art. 16.º do referido decreto-lei, sendo as consequentes alterações do quadro aprovadas em reunião da Assembleia Municipal de 3-1-92.

Nessa conformidade, foram aprovadas as alterações ao quadro que a seguir se transcrevem:

No grupo de pessoal dirigente e de chefia:

a) Criação de um lugar de chefe de secção.

No grupo de pessoal administrativo:

b) Carreira de oficial administrativo, criação de um lugar de primeiro-oficial e de quatro lugares de segundo-oficial.

No grupo de pessoal técnico profissional, nível 3, carreira técnico-profissional:

c) Criação de três lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe;
d) Extinção dos lugares inseridos no grupo de pessoal de informática, carreira de operador de registo de dados, quando varem.

10-2-92. — O Presidente da Câmara, *Parcídio Summavielle*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 28/92. — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos faz público que, por seu despacho e para cumprimento do disposto no Dec.-Lei 427/89, aplicável por força do Dec.-Lei 409/91, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, foram renovados por mais cinco meses e pelos períodos abaixo mencionados os contratos de:

Técnico superior de 2.ª:

Ana Paula Lopes dos Santos e Maria Helena Mendonça Silva Rente — a partir de 30-11-91.

Margarida Rosa Custódio Mota Coimbra — a partir de 2-1-92.
Cristina Maria Carido Pacheco Seródio — a partir de 9-1-92.

Técnico de 2.ª:

Maria Luísa Pereira Bordalo Maia — a partir de 9-2-92.

Técnico auxiliar de 2.ª (natação):

Henrique Manuel Gonçalves Monteiro Oliveira — a partir de 15-11-91.

José Augusto Pereira Cruz — a partir de 2-12-91.

Carlos Manuel Reis Braga Almeida Cayolla — a partir de 15-12-91.

Maria Luzia Santos Leite da Silva — a partir de 2-1-92.

Servente:

Isabel Oliveira Faria Soares — a partir de 2-1-92.

Cantoneiros de limpeza:

Ana Maria Moreira Miguel, António Rodrigues Pereira, Fernando Martins da Silva e Paulo Fernando Pereira Gonçalves — a partir de 2-11-91.

António Fernandes Torrão, António Francisco Russo, Brilhantina Santos Miranda Teixeira, Fernando José Pinheiro Barros Barqueiro, Francisco Manuel Viana Costa Branco, Laurentino Augusto Silva Viana, Lucinda Silva Oliveira, Maria de Fátima Rocha da Silva e Tomás Alves de Carvalho — a partir de 2-1-92.

Escriturários-dactilógrafos:

Ana Maria Leite Magalhães — a partir de 30-11-91.

Paulo José Borges Vicente — a partir de 28-12-91.

António José Oliveira Pinto Silva, Carlos António Teixeira Bento, Joaquina Maria Fernandes Pacheco, Maria Isilda Alves Botelho Nunes e Sandra Manuela Ferreira Jesus — a partir de 1-2-92.

Desenhadores de 2.ª:

Ana Isabel Moreira Martins Silva Costa, António Maria Lemos Damasceno, Luís Filipe Bessa Mar da Silva, Luísa Maria Dias Valente, Maria de Fátima Moreira Serrano, Paula Cristina Miranda Barbosa — a partir de 12-2-92.

António Manuel Oliveira Campos Beltrão — a partir de 13-2-92.
António Fernando Bento Ribeiro — a partir de 19-2-92.

As renovações de contratos não carecem de visto do TC.)

Mais se torna público que após cessação dos respectivos contratos, deixaram de exercer funções o técnico auxiliar de 2.ª (natação) Manuel Eduardo Santos Leite da Silva, a partir de 15-12-91; os escriturários-dactilógrafos Ana Mafalda Parada Maia e Paula Cristina Santos Maravalhas Silva, a partir de 1-2-92, e solicitaram a rescisão dos contratos, respectivamente em 11-11-91 e 20-1-92, o cantoneiro de limpeza António Manuel Santos e o escriturário-dactilógrafo Paulo Jorge Teixeira Silva Válega.

7-2-92. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Lista de antiguidade. — *Consulta e reclamação.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportadas a 31-12-90 se encontram afixadas no edifício dos Paços do Município e nos diversos departamentos a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR.

Mais se faz público que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

10-2-92. — O Presidente da Câmara, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 71/92. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos se comunica que foi afixada no edifício dos Paços do Concelho a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Vila Flor, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

18-2-92. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Travessa Ramalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC em 29-1-92 o contrato a termo certo, nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Maria da Conceição Ferreira Antão, Maria de Lurdes Saraiva Ferreira Pessoa, Maria Lucinda Teago, Maria Madalena Pais Maximino Tina, Maria Isaltina Teixeira de Magalhães, Maria Odete Ferreira de Matos Moura, como cantoneiras de limpeza (escalon 3, índice 140), pelo prazo de seis meses, com início em 24-10-91. (São devidos emolumentos.)

12-2-92. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Aguiar Gouveia*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — Toma-se público que a Assembleia Municipal da Guarda, por deliberação de 30-12-91, aprovou a proposta de alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Como publicação do presente aviso, considera-se alterado o quadro inserto nos DR, 2.ª, 55, 116 e 216, de 7-3-88, 20-5-89 e 18-9-90.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações					
			1	2	3	4	5	6
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	700	720	760	820	—	—
		Assessor	600	620	650	680	720	—
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—
		Estagiário	300	—	—	—	—	—

23-1-92. — O Presidente da Câmara, *Abílio Aleixo Curto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se toma público que em reunião de 16-12-91, deliberou a Assembleia Municipal de Mirandela aceitar a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela, publicado no DR, 2.ª, 208 de 10-9-91, nomeadamente no que concerne ao pessoal dirigente e de chefia, onde passam a existir as seguintes categorias e respectiva dotação:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares		
				Ocupados	Vagos	Total
Dirigente e de chefia	—	—	Director-delegado	1	—	1
			Chefe de divisão administrativa e financeira	—	1	1
			Chefe de divisão técnica	—	1	1

13-1-92. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso. — *Estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal.* — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se faz público que a Assembleia Municipal de Olhão

aprovou, por deliberação de 20-12-91, a alteração à estrutura dos serviços municipais e respectivo quadro do pessoal, respeitante às carreiras de informática e técnica superior de serviço social, criadas nos termos dos Decs.-Leis 23/91, de 11-1, e 296/91, de 16-8, respectivamente, cuja proposta havia sido aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 9-10-91:

Carreira de informática

Carreira	Categoria	Observações
Programador	Programador especialista	Dotação global de dois lugares.
	Programador principal	
	Programador	
	Estagiário	
	Programador-adjunto de 1.ª classe	
	Programador-adjunto de 2.ª classe	
Operador de sistemas	Operador de sistema-chefe	Dotação global de três lugares.
	Operador de sistema-principal	
	Operador de sistema de 1.ª classe	
	Operador de sistema de 2.ª classe	
Operador de registo de dados	Estagiário	Dotação global de cinco lugares.
	Monitor	
	Operador de registos de dados principal	
	Operador de registos de dados	
Operador de registo de dados	Estagiário (operador de registo de dados)	
	Monitor	
	Operador de registos de dados principal	
	Operador de registos de dados	

Carreira técnica superior de serviço social

Carreira	Categoria	Observações
Técnica superior	Técnico superior de serviço social assessor principal	Dotação global de dois lugares.
	Técnico superior de serviço social assessor principal	
	Técnico superior de serviço social principal	
	Técnico superior de serviço social de 1.ª classe	
	Técnico superior de serviço social de 2.ª classe	
Operador de registo de dados	Estagiário	Dotação global de cinco lugares.
	Monitor	
	Operador de registos de dados principal	
	Operador de registos de dados	

7-1-92. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Bonança*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Coruche em sessão ordinária de 20-12-91, sob proposta da Câmara Municipal aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária de 20-11-91, a seguinte alteração ao quadro de pessoal desta autarquia:

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares				Escalaões										Observações
			Providos	Vagos	Total		0	1	2	3	4	5	6	7	8		
					Actual	Novo											
Técnico-profissional (nível 4)	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.	
		Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—		
		Técnico-adjunto principal	—	—	3	—	—	235	245	255	265	275	290	—	—		
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—		
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—	—	—	—	175	185	195	205	215	—	—	—		
Técnico-profissional (nível 3)	Técnico-profissional de BAD .	Técnico auxiliar especialista	1	1	3	(a) 2	—	245	255	265	280	295	—	—	—		
		Técnico auxiliar principal	—				215	225	235	245	255	265	—	—			
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	—				180	190	200	210	220	235	—	—			
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	1	—	160	170	180	190	200	—	—	—					

(a) A extinguir quando vagar.

21-1-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Alteração do quadro do Município

(Nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Número de lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Providos	Vagos		
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	(a)	
		Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—		
		Principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	—		
		De 1.ª classe	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—		
		De 2.ª classe	—	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—		
		Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—	1	0	1		

(a) Dotação global.

Nota. — É extinta a carreira de técnico de serviço social, pertencente ao grupo de pessoal técnico.

(Aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 19-11-91.)

(Aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 13-12-91.)

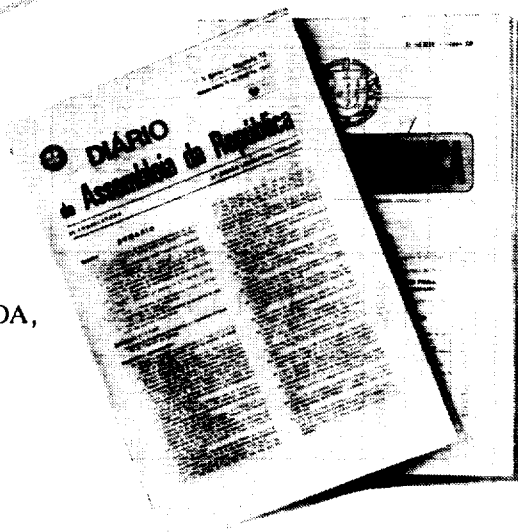
15-1-92. — O Presidente da Câmara, *Ramiro Marques Ferreira Alegria*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM mark image



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex